

# Área dos Assuntos Sociais e Cultura

---



## ÍNDICE

<b>PREFÁCIO</b> .....	186
<b>1.ª PARTE BALANÇO DA ACÇÃO GOVERNATIVA DO ANO FINANCEIRO DE 2022</b>	189
1. Garantia e melhoria dos serviços de cuidados de saúde.....	189
1.1 Empenho total na resposta à COVID-19.....	189
1.2 Melhoria efectiva dos serviços de cuidados de saúde.....	190
1.3 Planeamento do funcionamento do Complexo de Cuidados de Saúde das Ilhas.....	191
1.4 Incentivo contínuo na promoção da saúde.....	192
1.5 Apoio ao desenvolvimento do sector da medicina tradicional chinesa.....	192
2. Cultivo pleno do sentimento de amor pela Pátria e por Macau .....	193
2.1 Intensificação da cooperação interdepartamental e da cooperação com diversas partes.....	193
2.2 Desempenho das funções da Base da Educação e dos respectivos mecanismos.....	193
2.3 Promoção da educação do amor pela Pátria e do respeito pela lei no âmbito do serviço de reabilitação.....	194
3. Empenho total na realização dos trabalhos nos domínios da Educação e da Juventude .....	194
3.1 Optimização da distribuição dos recursos educativos .....	195
3.2 Optimização da transformação dos resultados de indústria-academia-investigação.....	195
3.3 Promoção do desenvolvimento inovador do ensino superior.....	197
3.4 Aumento contínuo da qualidade educativa.....	198
3.5 Aumento do sentimento de felicidade dos estudantes .....	199
3.6 Acompanhamento das necessidades de aprendizagem diversificada.....	200
3.7 Apoio ao desenvolvimento e à formação dos jovens .....	201
3.8 Promoção multidimensional da captação de quadros qualificados.....	201

4.	Aperfeiçoamento dos trabalhos nos domínios da Acção Social e da Segurança Social.....	202
4.1	Reforço das acções destinadas a famílias, mulheres e crianças.....	202
4.2	Empenho no atendimento das necessidades dos idosos.....	203
4.3	Continuidade ao desenvolvimento das medidas de reabilitação.....	203
4.4	Colaboração para a promoção do trabalho de prevenção e de tratamento da toxicodependência.....	204
4.5	Aperfeiçoamento do regime de segurança social de dois níveis.....	204
5.	Desenvolvimento dos sectores cultural e desportivo.....	205
5.1	Empenho no reforço da construção de “Uma Base”.....	205
5.2	Melhoria do sistema de salvaguarda do património cultural.....	206
5.3	Promoção da digitalização dos produtos culturais.....	207
5.4	Esforço na transmissão, na inovação e na divulgação da cultura.....	207
5.5	Empenho no desenvolvimento dos benefícios diversificados do desporto..	207
5.6	Expansão dos espaços desportivos.....	208
5.7	Intensificação dos treinos e da preparação para competições.....	208
6.	Apoio ao desenvolvimento da diversificação adequada da economia.....	209
6.1	Formação e captação de quadros qualificados para o desenvolvimento das indústrias.....	209
6.2	Apoio institucional ao desenvolvimento da indústria da saúde ( <i>Big Health Industry</i> ).....	210
6.3	Promoção do desenvolvimento das indústrias culturais.....	211
7.	Aprofundamento da cooperação regional e integração na conjuntura global do desenvolvimento do País.....	212
7.1	Promoção do apoio concernente à vida da população no “Novo Bairro de Macau”.....	213
7.2	Integração activa na Grande Baía Guangdong-Hong Kong- Macau.....	213
7.3	Promoção do entendimento entre os povos no âmbito da iniciativa “Uma Faixa, Uma Rota”.....	214

8.	Aperfeiçoamento dos serviços em prol da vida da população com a aplicação da tecnologia inteligente.....	215
8.1	Desenvolvimento dos serviços inteligentes no âmbito de cuidados de saúde e da actividade farmacêutica .....	215
8.2	Promoção do ensino e administração de educação inteligentes.....	216
8.3	Fomento da integração da cultura, do desporto e das tecnologias.....	216
8.4	Aperfeiçoamento dos serviços sociais através da aplicação da tecnologia inteligente .....	217
<b>2.ª PARTE LINHAS DE ACÇÃO GOVERNATIVA PARA O ANO FINANCEIRO DE 2023</b>		<b>218</b>
1.	Melhoria contínua dos serviços relacionados com o bem-estar da população e elevação da qualidade de vida da população.....	218
1.1	Aperfeiçoamento contínuo dos trabalhos de prevenção e controlo da COVID-19.....	218
1.2	Melhoria do nível de serviços de cuidados de saúde.....	219
1.3	Consideração à saúde física e mental da população.....	220
1.3.1	Atenção à saúde mental da população .....	220
1.3.2	Promoção de estilos de vida saudável .....	221
1.3.3	Melhoria das instalações desportivas.....	221
1.4	Promoção da educação e do desenvolvimento dos jovens .....	222
1.4.1	Garantia do investimento em educação.....	222
1.4.2	Aumento da qualidade da educação .....	222
1.4.3	Apoio ao desenvolvimento dos jovens.....	223
1.5	Aperfeiçoamento da segurança social e dos serviços sociais.....	224
1.5.1	Consolidação do regime de segurança social de dois níveis .....	224
1.5.2	Aperfeiçoamento dos serviços de apoio a idosos.....	224
1.5.3	Desenvolvimento dos serviços de reabilitação e de tratamento precoce .....	225
1.5.4	Reforço do apoio a famílias.....	226
1.5.5	Aperfeiçoamento do apoio social.....	226
1.6	Aprofundamento da educação diversificada do amor pela Pátria e por Macau.....	227

1.7	Esforço na conservação, na transmissão e na divulgação da cultura .....	228
1.7.1	Fortalecimento da preservação cultural.....	228
1.7.2	Promoção da transmissão cultural e da difusão da inovação.....	229
1.8	Aplicação de tecnologias inteligentes para otimizar os serviços relacionados com a vida da população .....	230
1.8.1	Aperfeiçoamento da medicina inteligente.....	230
1.8.2	Criação de um sistema electrónico de serviços de supervisão farmacêutica conveniente à população e às empresas.....	231
1.8.3	Aprofundamento do ensino inteligente e da digitalização dos serviços educativos.....	231
1.8.4	Promoção dos serviços electrónicos de segurança social .....	232
1.8.5	Promoção da integração dos serviços culturais e desportivos com a tecnologia.....	232
1.8.6	Aumento da eficiência na verificação, apreciação e aprovação da captação de quadros qualificados.....	233
2.	Aperfeiçoamento da implementação dos trabalhos na área dos assuntos sociais e cultura, contribuindo para o desenvolvimento diversificado das indústrias .....	233
2.1	Formação e captação de quadros qualificados necessários para o desenvolvimento das indústrias.....	233
2.1.1	Construção de uma plataforma de ensino superior e de formação de quadros qualificados de qualidade.....	233
2.1.2	Desenvolvimento de projectos de indústria-academia-investigação atendendo ao desenvolvimento das indústrias.....	235
2.1.3	Promoção ordenada do desenvolvimento contínuo dos serviços de ensino superior.....	237
2.1.4	Reforço do trabalho de captação e de regresso de quadros qualificados.....	238
2.1.5	Formação de talentos culturais e atletas de elite .....	239
2.1.6	Reforço da educação científica e tecnológica e da formação de quadros qualificados na área das ciências e tecnologia.....	240

2.1.7 Apoio ao prosseguimento de estudos e desenvolvimento diversificado dos jovens e alunos .....	241
2.2 Apoio ao desenvolvimento da indústria da saúde ( <i>Big Health Industry</i> ) .....	242
2.2.1 Entrada em funcionamento do Complexo de Cuidados de Saúde das Ilhas.....	242
2.2.2 Promoção do desenvolvimento da medicina tradicional chinesa e de serviços de cuidados de saúde e de bem-estar .....	243
2.2.3 Alargamento do leque do serviço da vacinação.....	244
2.2.4 Revisão e aperfeiçoamento do regime de licenciamento das instituições da área de saúde.....	244
2.3 Empenho total no desenvolvimento das indústrias culturais.....	245
2.3.1 Promoção da transformação dos recursos culturais.....	245
2.3.2 Potencialização dos efeitos sinérgicos das actividades festivas com notoriedade e da Produção de Artes Performativas.....	246
2.3.3 Promoção da produção e comercialização de produtos e serviços culturais e criativos .....	247
2.3.4 Desenvolvimento da indústria cinematográfica e televisiva.....	247
2.4 Promoção da integração intersectorial de “Desporto +” .....	248
2.4.1 Desenvolvimento dos efeitos impulsionadores dos 15. <sup>os</sup> Jogos Nacionais..	248
2.4.2 Organização contínua e aperfeiçoamento de grandes eventos desportivos	248
3. Reforço da cooperação regional e promoção do intercâmbio com o exterior.....	249
3.1 Reforço das instalações concernentes à vida da população na Zona de Cooperação Aprofundada em Hengqin.....	249
3.2 Melhoria dos serviços relacionados com a vida da população dos dois lados.....	250
3.3 Promoção do intercâmbio com o exterior através de meios diversificados..	250
<b>CONCLUSÃO</b> .....	252

## PREFÁCIO

O ano de 2022 é um ano de empenho que deve permitir tirar partido da experiência anterior e contribuir para um futuro melhor no tocante à implementação do “2.º Plano Quinquenal”. O Governo da RAEM e toda a população enfrentam desafios, de forma unida e solidária, demonstrando a sua determinação em enfrentar as adversidades e ultrapassar as contrariedades. Sob a liderança do Chefe do Executivo, e tendo em conta o princípio de servir melhor a população, a Secretaria para os Assuntos Sociais e Cultura está empenhada em impulsionar vários trabalhos em prol da melhoria das condições de vida da população, da garantia da saúde e do bem-estar da população.

A prevenção e o controlo da epidemia de pneumonia causada pelo novo tipo de coronavírus (COVID-19) como prioridade máxima e a persistência da estratégia global “prevenir casos importados e evitar o ressurgimento interno” mantém-se sempre em linha com a política geral “meta dinâmica de infecção zero” do País. Em particular, face ao surto pandémico de COVID-19 no mês de Junho passado, o Governo da RAEM, com o apoio do Governo Central, do Governo da Província de Guangdong e do Governo do Município de Zhuhai, conseguiu liderar e conjugar esforços envidados por parte dos serviços públicos e dos sectores da sociedade para trabalharem em conjunto no combate à pandemia, alcançando o objectivo final de “meta dinâmica de infecção zero”. Em 2023, o Governo da RAEM vai continuar a manter um elevado grau de coerência com a estratégia e política nacional global de prevenção e controlo da pandemia, persistindo na prevenção e no controlo científico e preciso no novo normal, e promovendo a vacinação contra a COVID-19, no sentido de garantir a saúde e a segurança da vida da população local, por forma a criar condições para o funcionamento normal da sociedade e para a recuperação económica.

Face ao prolongamento da COVID-19 e ao abrandamento significativo das actividades económicas em Macau, o Governo da RAEM está altamente atento ao trabalho em prol do bem-estar da população. Neste contexto, será dada prioridade ao desenvolvimento da educação e assegurado o investimento em diversos recursos educativos, que incluem o financiamento do sistema educativo, desenvolvendo-se, nomeadamente, as funções do subsídio de escolaridade gratuita, do subsídio de propinas e do Fundo Educativo, para além de ser concretizada, de forma ordenada, a construção das instalações de oito escolas e de um centro educativo nos lotes B1 e B2 da Zona A dos Novos Aterros. Será prestada elevada atenção àquilo em que os jovens pensam e de que necessitam, e dada continuidade à concessão de várias bolsas de mérito, bolsas de estudo e bolsas-empréstimo, para os alunos de Macau frequentarem instituições ou áreas de especialização melhor classificadas a nível mundial. Será lançado o “Acampamento Integral de Educação e Experiência”, destinado aos alunos do 1.º ano do ensino secundário geral, e reforçada a educação do amor pela Pátria e por Macau, envidando-se todos os esforços para criar condições para garantir o crescimento e sucesso dos jovens. Em paralelo, os grupos importantes receberão todo o apoio necessário, e o bem-estar dos idosos continuará a ser assegurado em vários aspectos. O Governo da RAEM prestará atenção às necessidades das pessoas portadoras de deficiência, das famílias com necessidades especiais, bem como das mulheres e crianças, empenhando-se em criar

vagas para diversas instalações e serviços sociais e em aumentar o número de beneficiários do regime de segurança social de dois níveis. Além disso, será dada atenção à saúde física e mental dos residentes, realizada, por etapas, a avaliação de risco do cancro da mama nas mulheres, e aumentado o investimento de recursos nos serviços de cuidados de saúde para idosos, prevendo a introdução de consultas à distância nos lares de idosos, a título experimental, para além de formar médicos especialistas em psiquiatria com o objectivo de prestar serviços de saúde mental acessíveis à população. Ademais, será promovido, com empenho, várias áreas da “inteligente +”, entre elas, destaca-se a de medicina e saúde, de educação, de cultura, de desporto, de serviços sociais e de segurança social, com vista a fornecer serviços convenientes, eficientes e de qualidade à vida da população.

Em articulação com o objectivo da concretização da diversificação adequada da economia de Macau, será aperfeiçoada a implementação dos trabalhos na área dos assuntos sociais e cultura, contribuindo para o desenvolvimento diversificado das indústrias. Em conformidade com as linhas de acção governativa de proceder à formação de quadros qualificados, ao regresso de quadros qualificados e à captação de quadros qualificados, paralelamente, será construída uma plataforma internacional de ensino superior de qualidade, reforçada a orientação para industrialização na concepção dos currículos do ensino superior, prestado apoio às instituições de ensino superior para intensificar a colaboração com empresas na integração da indústria, da academia e da investigação, aperfeiçoado o trabalho de divulgação científica no ensino não superior, bem como implementado o novo regime de captação de quadros qualificados, no sentido de preparar uma reserva de quadros qualificados excelentes de diferentes níveis para o desenvolvimento socioeconómico de Macau. Além disso, o Complexo de Cuidados de Saúde das Ilhas entrará em funcionamento por fases em 2023, e o Governo da RAEM, em colaboração com o *Peking Union Medical College Hospital*, irá desenvolver o Complexo num “centro médico regional do Estado”, introduzindo um novo modelo de gestão para prestar serviços de saúde de alto nível à população de Macau, contribuindo, assim, para o desenvolvimento da indústria da saúde (*Big Health Industry*). A autoridade de supervisão e administração farmacêutica irá continuar a reforçar a gestão de todo o ciclo de vida dos medicamentos, a introduzir conceitos inovadores de supervisão e gestão de medicamentos, a desempenhar um papel orientador e motor na supervisão e administração farmacêutica, e a aperfeiçoar continuamente o regime de avaliação e aprovação de medicamentos, bem como a estabelecer um regime regulador para dispositivos médicos e produtos cosméticos, de modo a criar um ambiente regulador conducente ao desenvolvimento da alta qualidade da indústria da saúde (*Big Health Industry*). Por outro lado, em harmonia com a implementação da “Lei da actividade farmacêutica no âmbito da medicina tradicional chinesa e do registo de medicamentos tradicionais chineses”, foi criada a Comissão de especialistas e assessores para a apreciação dos medicamentos tradicionais chineses, no intuito de realizar a avaliação do registo dos medicamentos tradicionais chineses. Em 2023, será criado um sistema electrónico aperfeiçoado de serviços da supervisão farmacêutica, procedendo-se à implementação do regime de registo de medicamentos tradicionais chineses, ajudando mais medicamentos tradicionais chineses a serem registados e listados em Macau, bem como será criado um regime de autorização de importação de dispositivos médicos de

pequena dimensão e serão iniciados os devidos trabalhos, a título experimental. Ademais, será aperfeiçoado o regime de licenciamento das instituições da área de saúde, com vista a desenvolver o mercado de turismo de saúde de Macau. Concomitantemente, terá lugar o desenvolvimento dos sectores cultural e desportivo, a elevação da imagem da cidade cultural e do património mundial, o desenvolvimento da indústria de serviços cinematográficos e televisivos, e a potencialização dos efeitos sinérgicos das grandes festividades com notoriedade e dos eventos desportivos de grande envergadura, tais como o 15.<sup>os</sup> Jogos Nacionais.

Em 2023, o desenvolvimento da Grande Baía Guangdong–Hong Kong–Macau e da Zona de Cooperação Aprofundada entre Guangdong e Macau em Hengqin irá entrar numa nova fase. Na área dos assuntos sociais e cultura, será reforçada a cooperação regional e prestado apoio aos residentes na sua integração na conjuntura geral do desenvolvimento do País. Ênfase especial será dada ao aprofundamento da articulação dos serviços relacionados com a vida da população, incluindo a construção do “Balcão único para serviços de segurança social entre Guangdong e Macau” (Balcão exclusivo na Ilha de Hengqin), bem como o acompanhamento dos trabalhos a efectuar após a conclusão das instalações educativas, postos de saúde, centros de serviços familiares e comunitários e centros de serviços de apoio a idosos no “Novo Bairro de Macau”. Será prestado apoio aos estudantes e jovens para fazer estágios, arranjar emprego e criar negócios na Grande Baía e nas restantes regiões do Interior da China. Será feito uso das vantagens de Macau na implementação da iniciativa nacional “Uma Faixa, Uma Rota”, promovendo-se o entendimento entre os povos.

Em suma, a Secretaria para os Assuntos Sociais e Cultura irá manter-se firme e com uma confiança inabalável, empenhar-se em aperfeiçoar, em conjunto, os trabalhos relacionados com a vida da população e os serviços sociais, bem como implementar, de forma constante, as políticas e medidas definidas no “2.º Plano Quinquenal” no âmbito da sua pasta em prol da melhoria do bem-estar da população e do impulsionamento da prosperidade e do desenvolvimento de Macau.

## 1.ª PARTE

# BALANÇO DA ACÇÃO GOVERNATIVA DO ANO FINANCEIRO DE 2022

## 1. Garantia e melhoria dos serviços de cuidados de saúde

O Governo da RAEM coloca a saúde e a segurança da vida da população em primeiro lugar, tendo-se empenhado, em 2022, totalmente na prevenção e controlo da pandemia, e promovido o desenvolvimento a longo prazo do sistema de saúde local. Por outro lado, foi criado o Instituto para a Supervisão e Administração Farmacêutica, responsável pela implementação da “Lei da actividade farmacêutica no âmbito da medicina tradicional chinesa e do registo de medicamentos tradicionais chineses”.

### 1.1 Empenho total na resposta à COVID-19

O Governo da RAEM tem seguido uma política alinhada com a do País na prevenção e controlo da pandemia, persistindo na estratégia de “prevenir casos importados e evitar o ressurgimento interno” e na política da “meta dinâmica de infecção zero”. As acções de rotina relativas à prevenção e controlo da pandemia no novo normal estão a ser realizadas de forma contínua, tendo acompanhado de perto a evolução da situação epidemiológica, criado três linhas de defesa, nomeadamente nos postos fronteiriços, nas instituições médicas e na comunidade, bem como foram reforçados os trabalhos de monitorização e de despistagem dos indivíduos com risco, para além de ter elaborado e actualizado mais de 250 orientações e recomendações de prevenção e combate à COVID-19 desde o início da pandemia até ao momento. Foram implementadas medidas preventivas para reduzir o risco de transmissão do vírus na comunidade, e tem-se empenhado na promoção da vacinação contra a COVID-19, introduzindo e preparando vários medicamentos para o tratamento da COVID-19, incluindo a utilização da medicina chinesa, com referência à experiência do Interior da China para aumentar a eficácia do tratamento terapêutico. De Janeiro de 2020 a 30 de Setembro de 2022, registaram-se em Macau, cumulativamente, 793 casos confirmados, 1 627 casos assintomáticos, e 787 casos com alta hospitalar. Quanto à administração da vacina contra a COVID-19, de 9 de Fevereiro de 2021 a 30 de Setembro de 2022, foram inoculadas mais de 1 560 000 doses da vacina, e 318 000 pessoas completaram a 3.ª dose. A taxa global de vacinação fixou-se em 91,7% da população total de Macau, 94,2% da população com idade igual ou superior a 3 anos e 77,3% da população com idade igual ou superior a 60 anos.

Face à ocorrência súbita dos casos da COVID-19 no mês de Junho passado, o Governo da RAEM, com o apoio do Governo Central, do Governo da Província de Guangdong e do

Governo do Município de Zhuhai, conseguiu liderar e conjugar os esforços envidados por parte dos serviços públicos, dos trabalhadores da linha de frente, dos sectores da sociedade e dos residentes para trabalharem em conjunto no combate à pandemia. O Centro de Coordenação de Contingência do Novo Tipo de Coronavírus e o Centro de Operações de Protecção Civil activaram o Plano de resposta de emergência para a situação epidémica em grande escala da COVID-19, adoptaram, de acordo com o nível de risco, medidas de controlo, de contenção e de prevenção, delinearão as zonas de controlo com risco, e realizaram rapidamente a investigação epidemiológica e o rastreio de origem, bem como empenharam-se nos trabalhos em várias frentes, tendo mobilizado 15 grupos especializados interdepartamentais dos serviços públicos, realizado testes de ácido nucleico em massa e de despistagem nas zonas-alvo, em complemento com a utilização de testes rápidos de antigénio e tomadas medidas eficazes para interromper a cadeia de propagação, contendo a transmissão comunitária. A autoridade de supervisão e administração farmacêutica envidou esforços no sentido de apreciar e aprovar a importação de medicamentos contra a pandemia e de reagentes de teste para a COVID-19, e de monitorizar do seu fornecimento. No surto surgido em Junho passado, foram realizadas, no total, 14 rondas de testes de ácido nucleico a toda a população, e várias rondas de testes de ácido nucleico para pessoas de zonas e populações alvo, contando com mais de 11 800 000 testagem realizadas, bem como registaram-se mais de 21 800 000 resultados do teste rápido de antigénio declarados, alcançando assim, através das medidas de investigação epidemiológica e despistagem e de controlo, o objectivo final de “meta dinâmica de infecção zero”.

## 1.2 Melhoria efectiva dos serviços de cuidados de saúde

Com vista a assegurar o conceito de “prestação de serviços centrados no paciente”, e face à crescente procura de serviços de cuidados de saúde por parte dos residentes, o Governo da RAEM continua a aperfeiçoar as instalações dos serviços de cuidados de saúde na comunidade, e com a entrada em funcionamento do Centro de Saúde de Seac Pai Van, Macau passa a estar dotado de nove centros de saúde e dois postos de saúde, o que possibilita a melhoria da capacidade de prestação de cuidados de saúde comunitários. A par disso, foi introduzido o sistema inteligente de distribuição de grânulos da fórmula da medicina tradicional chinesa para facilitar o acesso da população aos medicamentos.

Tem sido dada continuamente atenção ao acompanhamento da tendência do envelhecimento da população local, e foram implementados e melhorados diversos serviços médicos destinados aos idosos, com vista a elevar a protecção da saúde dos mesmos, para além de terem sido alargados os serviços do programa de proximidade de serviços médicos dos idosos para sete lares de idosos e estendido a idade de elegibilidade para beneficiários com idade igual ou superior a 70 anos do “Programa-piloto de Prótese Dentária para Idosos”. Por outro lado, o “Programa de Rastreio do Cancro Colorrectal”, e o encaminhamento de cirurgia de cataratas, foram promovidos, de forma contínua.

Quanto ao investimento contínuo de recursos no âmbito da formação de diversos profissionais de saúde, em articulação com a implementação do “Regime da qualificação e inscrição para o exercício de actividade dos profissionais de saúde” e da “Regulamentação do procedimento da formação médica e em enfermagem especializadas”, foi realizado o primeiro exame para acreditação destinado aos profissionais de saúde de 15 especialidades, a fim de regulamentar, de forma gradual, o regime de formação para médicos e enfermeiros especialistas.

Para além disso, foram subsidiadas instituições médicas sem fins lucrativos com vista a aumentar o número de camas de reabilitação para elevar a taxa de rotatividade das camas do hospital. Foram aperfeiçoados empenhadamente os serviços de conveniência do hospital junto da população, e foi implementado, a título experimental, a medida de levantamento de medicamentos convencionados por fases, acrescentando o fornecimento de orientações adequadas sobre o uso de medicamentos, de modo a melhorar a segurança e a eficácia dos medicamentos. Com base no princípio da “prioridade e grau de gravidade”, tem sido aperfeiçoado o mecanismo de triagem para a primeira consulta e encaminhamento da especialidade médica, e promovido o sistema de terapia da linguagem das crianças com assistência da inteligência artificial, de modo que os residentes necessitados possam usufruir de um tratamento adequado e atempado. Teve ainda lugar a elaboração da proposta de lei relativa às “Técnicas de Procriação Medicamente Assistida”, no sentido de regulamentar as condições e os requisitos para as instituições médicas que prestam serviços relacionados.

### **1.3 Planeamento do funcionamento do Complexo de Cuidados de Saúde das Ilhas**

Foi concluída a construção do Hospital Geral, do Edifício de Apoios Logísticos, do Edifício de Administração e Multi-Serviços e do Edifício Residencial para Trabalhadores do Complexo de Cuidados de Saúde das Ilhas. Os trabalhos de elaboração da lei sobre a criação do “Centro Médico de Macau do *Peking Union Medical College Hospital/Hospital de Macau*”, bem como os respectivos diplomas complementares, estão a ser levados a cabo para acompanhar plenamente, através de um organismo especializado, o funcionamento, gestão e serviços do futuro Complexo de Cuidados de Saúde das Ilhas.

Com vista a assegurar uma coordenação eficaz dos trabalhos preparatórios para a entrada em funcionamento do Complexo de Cuidados de Saúde das Ilhas, o Governo da RAEM criou a Comissão para o Desenvolvimento Estratégico do Centro Médico de Macau do *Peking Union Medical College Hospital/Hospital de Macau* e o devido Gabinete Preparatório com a natureza de equipa de projecto para promover, de forma empenhada, os trabalhos relacionados com as instalações e obras de grande envergadura, aquisição de bens e equipamentos de grande dimensão e disponibilização dos espaços, bem como desenvolver o programa de formação inicial dos médicos especialistas, seleccionar residentes de Macau qualificados para receber formação profissional no *Peking Union Medical College Hospital*,

e reservar uma equipa de profissionais de saúde, no intuito de se preparar a entrada em funcionamento do Complexo de Cuidados de Saúde das Ilhas.

## 1.4 Incentivo contínuo na promoção da saúde

Os Serviços de Saúde criaram a Divisão de Promoção da Saúde, com o objectivo de promover a adopção de estilos de vida saudáveis, sensibilizar a população para a prevenção de doenças e autogestão de saúde, mobilizar a população e as associações comunitárias para colaborarem mutuamente com a Comissão para a Cidade Saudável e a Comissão de Prevenção e Controlo das Doenças Crónicas, utilizando as escolas saudáveis e edifícios saudáveis como pontos de entrada para prestar atenção à saúde ocupacional e à alimentação equilibrada da população, bem como empenhar-se na prevenção de várias doenças comuns, tais como cancro, doenças cardiovasculares e diabetes, construindo, em conjunto, uma cidade saudável.

Com a alteração ao “Regime de prevenção e controlo do tabagismo” e a elaboração do “Regime de prevenção e controlo do consumo de bebidas alcoólicas por menores”, nas matérias relativas à proibição da importação e da venda dos cigarros electrónicos e ao reforço das restrições do acesso às bebidas alcoólicas por menores, respectivamente, permite-se prestar mais atenção e proteger melhor a saúde dos jovens. Por outro lado, foi alterada, de forma atempada, a “Lei de prevenção, controlo e tratamento de doenças transmissíveis” para incluir a varíola dos macacos no Grupo II da Lista de doenças transmissíveis, com vista a proteger a saúde da população.

## 1.5 Apoio ao desenvolvimento do sector da medicina tradicional chinesa

Com a criação do Departamento de Desenvolvimento dos Serviços de Medicina Tradicional Chinesa, estabeleceram-se as atribuições dos Serviços de Saúde em relação à promoção e impulsionamento dos serviços de medicina tradicional chinesa. O primeiro curso de pós-graduação em medicina tradicional chinesa foi realizado, sem sobressaltos, e foi dado apoio ao Parque Científico e Industrial de Medicina Tradicional Chinesa para a cooperação entre Guangdong-Macau para a realização dos cursos de aperfeiçoamento contínuo destinados aos profissionais de medicina tradicional chinesa.

O Centro de Cooperação de Medicina Tradicional da Organização Mundial da Saúde continua a desempenhar o seu papel de plataforma, tendo sido concretizados vários projectos de cooperação com a Organização Mundial da Saúde na área da medicina tradicional chinesa, organizadas mais acções de formação e *workshops* inter-regionais e locais, aprofundado o intercâmbio e a cooperação na área de medicina tradicional chinesa a nível internacional, e reforçado o desenvolvimento em várias áreas, designadamente, a formação de quadros qualificados e as normas de qualidade dos serviços no âmbito da medicina tradicional chinesa.

## **2. Cultivo pleno do sentimento de amor pela Pátria e por Macau**

O Governo da RAEM tem insistido no valor essencial do amor pela Pátria e por Macau, pelo que foi dada continuidade ao fomento da cooperação interdepartamental e da cooperação com as escolas e as associações cívicas, ao alargamento das esferas de promoção e ao desenvolvimento da educação do amor pela Pátria e por Macau através de várias formas.

### **2.1 Intensificação da cooperação interdepartamental e da cooperação com diversas partes**

Foi dada continuidade à realização de actividades educativas do amor pela Pátria e por Macau destinadas aos estudantes, aos principais membros das associações de jovens e de estudantes, ao pessoal responsável pelo tratamento dos assuntos dos estudantes das instituições de ensino superior e ao pessoal docente. Estas actividades abrangeram conteúdos relativos ao ensino da Constituição e da Lei Básica, da segurança nacional e da cultura tradicional de etiqueta chinesa, para transmitir o valor essencial do amor pela Pátria e por Macau e construir um sentimento firme com base nesse amor.

Foram realizadas, em colaboração com o Comissariado do Ministério dos Negócios Estrangeiros da República Popular da China na RAEM, várias formações e actividades em prol do aumento dos conhecimentos diplomáticos dos jovens, estudantes e pessoal docente. Foram lançadas actividades extensivas no âmbito do “Concurso sobre os Conhecimentos Diplomáticos dos Jovens de Macau”, que reuniram jovens estudantes que tinham participado no referido concurso.

Em parceria com a Guarnição em Macau do Exército de Libertação do Povo Chinês, foi dada continuidade à realização do treino da Equipa Escolar de Macau Responsável pelo Lçar de Bandeira, tendo sido concluídas as cerimónias do hastear da bandeira nacional pelo sector escolar de Macau no Dia da Juventude e em outras actividades importantes, o que possibilitou aos jovens estudantes reforçar o seu sentido de identidade e de responsabilidade perante a Pátria através da prática.

### **2.2 Desempenho das funções da Base da Educação e dos respectivos mecanismos**

A Base da Educação do Amor pela Pátria e por Macau para Jovens, desde a sua inauguração, tem desempenhado activamente as suas funções, tendo recebido, cumulativamente, mais de 42 000 pessoas de escolas primárias e secundárias, instituições de ensino superior e associações locais, para fins de estudo e realização de actividades, pelo que já se tornou num estabelecimento educativo importante para o aprofundamento do conhecimento sobre a Pátria e a história por parte dos jovens e estudantes de Macau.

As instituições de ensino superior públicas introduziram activamente a Constituição e a Lei Básica, como disciplinas obrigatórias, nos cursos de licenciatura. As instituições de ensino superior realizaram palestras académicas e sessões de estudo relacionadas com a Constituição e a Lei Básica, ou sobre a cultura chinesa, organizaram estudantes do ensino superior para participarem em acampamentos de estudo da cultura chinesa, bem como cooperaram com instituições de ensino superior do Interior da China na declaração do “Programa dez mil talentos” de 2022.

A Universidade de Macau organizou, juntamente com uma associação, o “Curso de Formação para Instrutores de Excelência”, com vista a formar estudantes locais como embaixadores para a promoção da Constituição e da Lei Básica, aumentando a eficácia da educação sobre as mesmas. Através da realização das “Palestras de Introdução da Constituição e da Lei Básica no Campus Escolar”, a Universidade Politécnica de Macau procurou facultar a professores e alunos das escolas primárias e secundárias de Macau um conhecimento mais aprofundado e preciso sobre a Constituição e a Lei Básica, de modo a construir um ambiente favorável à aprendizagem contínua das mesmas.

Foram incentivados os voluntários jovens a prestar apoio ao combate à epidemia e aos serviços sociais, o que lhes permitiu pôr em prática o seu espírito de preocupação com a sociedade, de persistência na conduta fiel aos valores morais e de transmissão das virtudes chinesas durante o processo de prestação de serviço. Foram também realizadas formações destinadas aos voluntários jovens, para conhecerem a cultura chinesa.

## **2.3 Promoção da educação do amor pela Pátria e do respeito pela lei no âmbito do serviço de reabilitação**

A fim de elevar o conceito de amor pela Pátria e a consciência de cumprimento das normas legais dos reabilitados e jovens infractores de Macau, foi lançada, em 2022, uma série de actividades no âmbito da educação do amor pela Pátria denominada “Coração afecto à Pátria – reabilitação e correcção”, por forma a orientar, através da conjugação de propostas de correcção e educação do amor pela Pátria, os reabilitados e os jovens infractores a reinserir-se na sociedade. Até Setembro de 2022, registou-se a participação de 462 reabilitados e jovens infractores nessas actividades.

## **3. Empenho total na realização dos trabalhos nos domínios da Educação e da Juventude**

Em conformidade com o “2.º Plano Quinquenal” e as políticas relativas à educação e à juventude da RAEM, foi concretizado, progressivamente, o investimento de recursos educativos, optimizado o ambiente educativo, reforçada a cooperação regional e promovido o desenvolvimento da mercantilização do ensino superior, tendo sido também fomentado, com todos os esforços, o avanço dos diversos trabalhos nos domínios da Educação e da Juventude.

### **3.1 Optimização da distribuição dos recursos educativos**

Em linha com o princípio da gestão centralizada dos apoios financeiros implementado pelo Governo da RAEM, foram fundidos o Fundo do Ensino Superior, o Fundo de Desenvolvimento Educativo e o Fundo de Acção Social Escolar, para dar origem ao Fundo Educativo. Foi também optimizado o regulamento da concessão de apoios financeiros, constituído o mecanismo de dupla fiscalização e criado o sistema de fiscalização electrónica e de informação complementar, de forma a reforçar a fiscalização dos projectos de financiamento. Foram integrados os apoios financeiros atribuídos às instituições de ensino superior privadas, tendo sido prestado apoio ao desenvolvimento do ensino superior, através da concessão de apoios financeiros para despesas regulares com o funcionamento e do plano anual de financiamento.

Foi dada continuidade à estabilidade da oferta de vagas escolares e, em articulação com o Plano Director da Região Administrativa Especial de Macau, foi prestado apoio às escolas do ensino não superior para melhorarem o seu ambiente pedagógico. Foi concluída a integração das escolas oficiais do ensino não superior e criado o conselho de administração em cada uma delas, dando lugar a um sistema de escolas oficiais com cinco escolas a disponibilizar todos os níveis de ensino, que vão do infantil ao secundário complementar, bem como duas escolas a disponibilizar os ensinos infantil e primário, com vista a fornecer aos alunos recursos pedagógicos e instalações escolares de melhor qualidade.

As instituições de ensino superior também receberam apoio para optimizar as condições pedagógicas, incluindo a assinatura de um protocolo com o Instituto de Enfermagem Kiang Wu de Macau relativo ao arrendamento do Edifício Pedagógico de Enfermagem do Complexo de Cuidados de Saúde das Ilhas. Foi ainda alargado, gradualmente, o número de estudantes recrutados para os cursos de pós-graduação das instituições de ensino superior, sendo a proporção destes estudantes elevada de forma progressiva, para que a dimensão e a estrutura dos estudantes de pós-graduação possam adaptar-se às necessidades do desenvolvimento social.

Foi criado o Conselho de Educação, resultante da fusão do Conselho do Ensino Superior e do Conselho de Educação para o Ensino Não Superior, a fim de aumentar a coordenação das políticas relativas aos ensinos superior e não superior e a eficácia das consultas destas políticas.

### **3.2 Optimização da transformação dos resultados de indústria-academia-investigação**

As instituições de ensino superior desenvolveram activamente acções de cooperação com diversos sectores, no sentido de potenciar as vantagens em investigação científica e académicas, promovendo a transformação dos resultados de indústria-academia-investigação.

O Centro de Ciência de Ponta em Oncologia de Precisão da Universidade de Macau lançou projectos de investigação inovadores em oncologia de precisão, tendo sido

aprovados 13 projectos de investigação; por outro lado, foi promovido activamente o intercâmbio no âmbito do ensino em áreas de ciência de ponta em oncologia de precisão. A Universidade de Macau colaborou com empresas farmacêuticas de renome do Interior da China em projectos de investigação e desenvolvimento, tendo concretizado iniciativas como a introdução, em Macau, de algumas das 500 maiores empresas farmacêuticas do mundo, a promoção da transformação de produtos em Macau e o estabelecimento, em cooperação com outras partes, do “Laboratório Conjunto para a Industrialização da Medicina Chinesa”. Em 2022, foi incubada uma empresa inovadora local no domínio da medicina chinesa, tendo o Centro de Investigação e Desenvolvimento da Medicina Chinesa da Universidade de Macau apresentado pedidos de oito patentes de invenções. O Centro de Microelectrónica foi responsável, no total, por 12 projectos desenvolvidos no âmbito da Fundação Nacional da Ciência Natural da China, a nível nacional e municipal, e encarregados por empresas. Foram introduzidas melhorias progressivas nos sistemas inteligentes de monitorização energética, assim como na modelização e visualização de dados energéticos; em colaboração com uma empresa nacional de electricidade, foi completado um modelo de optimização operacional do sistema de arrefecimento regional de Hengqin, para fornecer uma base científica para a poupança de energia e redução de emissões na cidade. Concomitantemente, foram assinados acordos com empresas, para estabelecer, conjuntamente, o “Centro Nacional de Matemática Aplicada de Macau”.

A Universidade Politécnica de Macau colaborou com a Universidade de Coimbra de Portugal para a criação de um laboratório conjunto de investigação sino-português na área da informática, com o objectivo de apoiar Macau na aceleração da construção do “Centro de Intercâmbio em Ciência e Tecnologia e Transformação de Resultados entre a China e os Países de Língua Portuguesa”. Para além da optimização da eficiência dos produtos de aplicação existentes, o “Centro de Investigação de Engenharia em Tecnologia Aplicada à Tradução Automática e Inteligência Artificial, Ministério da Educação” já obteve cinco patentes na área da engenharia electrónica. Foi também optimizada a interface para o uso da aplicação para telemóvel “Diz lá”. Após o lançamento do sistema de transcrição de conferências compatível com a língua portuguesa, foram prestados os respectivos serviços a vários utilizadores, incluindo serviços públicos, no sentido de transformar, para o uso real, os resultados dos estudos científicos da Universidade Politécnica de Macau. A criação do “Centro de Descoberta de Fármacos impulsionada por Inteligência Artificial” permite conjugar os recursos interdisciplinares para desenvolver investigações interdisciplinares que integrem a inteligência artificial e os medicamentos chineses e ocidentais.

O Instituto de Formação Turística de Macau potenciou activamente as suas vantagens em diferentes disciplinas, para promover o desenvolvimento do sector do turismo, proporcionando recursos humanos e serviços de investigação científica às empresas, no sentido de concretizar a integração da indústria, da academia e da investigação e de formar quadros aplicados correspondentes às necessidades do sector e com capacidades de inovação. Foram ainda criadas bases de estágio que permitem a aprendizagem através da participação em produção, das quais o “iRetail Lab” e o “Ideation Lab” prestaram apoio total à inovação e ao empreendedorismo, facilitando o desenvolvimento e aplicação da criatividade

e a exploração de oportunidades de negócio. O Instituto de Formação Turística de Macau e o Fundo de Desenvolvimento da Cultura (FDC) forneceram, em conjunto, cursos de formação específicos às empresas subsidiadas pelo FDC, proporcionando às empresas um aumento de competências profissionais de gestão.

### **3.3 Promoção do desenvolvimento inovador do ensino superior**

Em articulação com as necessidades de desenvolvimento da diversificação adequada da economia, os serviços de educação e as instituições de ensino superior, de acordo com o planeamento previsto nas “Linhas Gerais do Desenvolvimento a Médio e Longo Prazo do Ensino Superior de Macau (2021–2030)”, deram continuidade à realização de acções de intercâmbio e de cooperação com as instituições de ensino superior do exterior, à participação em exposições educativas *online* e ao reforço da promoção do recrutamento de estudantes, de forma a tornar as instituições de ensino superior de Macau mais atraentes para os estudantes internacionais. Ao mesmo tempo, as instituições de ensino superior públicas e privadas de Macau também envidaram esforços para ministrar novos cursos, com vista a satisfazer as necessidades futuras.

A Universidade de Macau criou novos cursos de mestrado em Ciências, nas áreas de Saúde Pública Global, *Internet* das Coisas e Neurociência Cognitiva, entre outras, assim como o curso de mestrado em Ciências Sociais (Gestão da Segurança Pública). Foi lançado, conjuntamente com a Universidade de Tecnologia do Sul da China, o programa de formação conjunta “2+2” em Engenharia Civil e, em conjunto com a Universidade de Zhejiang, o programa de formação conjunta “2+4” em Ciências Biomédicas – Medicina Clínica. A Universidade de Macau iniciou a criação ou explorou a possibilidade de estabelecimento de programas de formação conjunta com várias universidades do Interior da China. Estes programas visam oferecer oportunidades para estudantes excepcionais estudarem nas universidades de primeira classe do Interior da China e obterem um grau académico em ambas as universidades, atraindo assim estudantes de excelência do ensino secundário complementar para permanecerem ou prosseguirem estudos em Macau. Por fim, foi resumida a experiência obtida das três primeiras edições do Curso de Formação de Liderança para Trabalhadores dos Serviços Públicos, em preparação para os futuros cursos a serem realizados.

A designação do Instituto Politécnico de Macau passou a ser Universidade Politécnica de Macau, tendo sido preparada a criação dos novos cursos de licenciatura nas áreas de Inteligência Artificial, Arte dos Média e Diversões, entre outras. No sentido de promover ainda mais a colaboração internacional e de reforçar a formação de quadros qualificados excelentes na inovação científica, a Universidade Politécnica de Macau cooperou com a Universidade de Bolonha, de Itália, na organização conjunta de um curso de duplo doutoramento em Tecnologias de Informação. Relativamente ao curso de licenciatura em Enfermagem da Universidade Politécnica de Macau, ministrado em colaboração com o Centro de Ciências da Saúde da Universidade de Pequim, o número de candidaturas registou

um aumento de 34% face ao ano lectivo anterior. Com a entrada em funcionamento do edifício de ensino e investigação da “Academia de Enfermagem do Centro de Ciências da Saúde da Universidade de Pequim e da Universidade Politécnica de Macau”, a Universidade Politécnica de Macau pode agora oferecer aos seus professores e estudantes um ambiente e instalações de estudo e de investigação científica de qualidade. A Universidade Politécnica de Macau e a Universidade de Pequim realizaram, conjuntamente, a 1.ª edição do Fórum de Educação em Enfermagem Internacional em 2022, o que permitiu aumentar a popularidade e influência de Macau na área da enfermagem internacional.

O Instituto de Formação Turística de Macau lançou, no ano lectivo de 2022/2023, cursos de mestrado e de diploma de pós-licenciatura de Tecnologia Inteligente em Turismo, que combinam a tecnologia inteligente e o turismo, com foco na aplicação de tecnologia e na análise comercial do sector do turismo, visando formar novos profissionais nesta área. Foi ainda lançado, em cooperação com duas instituições de ensino superior subordinadas ao *Swiss Education Group*, um curso de dupla licenciatura “3+1”. Foram desempenhadas as funções da “Base de Ensino e Formação em Turismo para a Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau”, tendo sido levadas a cabo acções de formação e avaliações diversificadas destinadas a serviços públicos, a docentes e alunos de instituições de ensino superior da área do turismo e de instituições profissionais, bem como a profissionais do sector da Grande Baía, através da colaboração com os centros de cooperação e as alianças do Instituto de Formação Turística de Macau na Grande Baía, de modo a contribuir para a promoção da qualidade do sector do turismo nesta região.

### 3.4 Aumento contínuo da qualidade educativa

As instituições de ensino superior realizaram a revisão dos cursos nos termos legais. Através de entidades terceiras, foi alcançado o objectivo faseado de conclusão da revisão de mais de 50% dos cursos e dada continuidade à optimização e aperfeiçoamento dos mesmos.

As disciplinas de História, Geografia, Artes Visuais e Música passaram a ser disciplinas independentes geralmente no ensino secundário, no sentido de fornecer aos alunos um currículo mais abrangente e sistemático. Foi publicado um conjunto de materiais didácticos de “Língua Chinesa” (versão-piloto), destinado ao ensino secundário, e de materiais didácticos de “Mandarim”, produzidos em Macau. Foram lançadas as orientações curriculares do “Ensino integrado de competências aplicadas” (versão-piloto), para utilização das escolas. Foram desenvolvidas, activamente, as vantagens do Centro de Ciência de Macau, tornando-o numa sala de aula fora da escola para o ensino escolar de ciências e tecnologia, bem como num local principal para a realização de actividades científicas e tecnológicas escolares.

Foi incentivada a participação das escolas no “plano-piloto de ensino inteligente”, sendo disponibilizado, progressivamente, um apoio personalizado aos alunos, para concretizar o ensino de acordo com as suas capacidades, reduzir os encargos e aumentar a eficácia. A fim de implementar as exigências das orientações relativas aos trabalhos de casa e à avaliação, foi promovida a criação do mecanismo de organização e coordenação dos trabalhos de casa

e da avaliação em todas as escolas de Macau, para assegurar a qualidade, a quantidade e a frequência dos trabalhos de organização e coordenação, tendo sido ainda integrados os trabalhos de casa e a avaliação no conteúdo dos indicadores da “Avaliação Escolar Global”. Foram impulsionados, gradualmente, os trabalhos de apoio à avaliação interna do novo modelo da avaliação escolar global para abranger mais de 50% das escolas de Macau, bem como realizadas actividades de partilha de experiências para docentes que ainda não tinham iniciado funções e docentes em exercício de funções. Foram concluídos os trabalhos da primeira fase da avaliação específica no âmbito das avaliações diversificadas do ensino primário.

Foi implementado o “Estatuto dos docentes das escolas oficiais do ensino não superior”, para fornecer uma melhor garantia institucional aos docentes das escolas oficiais. Foi dada continuidade à realização do “Plano de formação de mil docentes de excelência”. Foi reforçada, de forma contínua, a cooperação com as instituições de ensino superior de Macau e da Grande Baía, tendo sido ministradas acções de formação diversificadas para o pessoal docente. No ano escolar de 2021/2022, foram disponibilizadas, no total, mais de 800 acções e 180 mil horas de formação.

Para promover a inovação da educação nas escolas e a governação científica neste domínio, foi concluído o teste oficial do “Programa Internacional de Avaliação de Alunos” (PISA 2022). Foi ainda concluído o teste-piloto do estudo “Tendências Internacionais no Estudo da Matemática e das Ciências” (TIMSS 2023), de forma a conseguir uma boa preparação para o teste oficial que terá lugar em 2023.

### **3.5 Aumento do sentimento de felicidade dos estudantes**

Os membros do “Grupo de trabalho para o acompanhamento da saúde mental e física dos jovens – Transportar o amor” passaram a incluir também elementos de instituições de ensino superior e de associações relativas aos assuntos dos estudantes do ensino superior, tendo o foco de atenção expandido do ensino não superior para o ensino superior. Foi reforçada a colaboração horizontal, procedendo, periodicamente, à comunicação e ao intercâmbio no âmbito dos trabalhos de apoio aos casos da crise de estudantes. Foi aperfeiçoada a constituição de equipas de agentes de aconselhamento aos alunos. Neste sentido, foi acrescentada a atribuição de apoios financeiros às instituições para a contratação de agentes de aconselhamento psicológico itinerantes com experiência, no sentido de fornecer um plano de saúde psicológica próprio para as escolas, permitindo-lhes identificar, de forma precoce e atempada, os alunos necessitados e disponibilizar aos mesmos serviços de transferência e apoios, para além de acompanhar, em conjunto com os agentes de aconselhamento aos alunos nas escolas, os casos de alto risco e de ajudar os alunos com necessidades de tratamento a procederem à consulta médica o mais rápido possível, através de uma via verde.

Com a criação da Escola Oficial da Flora, foram concentrados os recursos para disponibilizar educação e serviços adequados aos alunos dos ensinos infantil, primário e

secundário com necessidades de ensino especial. O Centro de Apoio Psicopedagógico e Ensino Especial criou um novo ponto de serviços na Alameda da Tranquilidade, no sentido de prestar serviços de avaliação e de apoio educativo aos alunos com necessidades de ensino especial e de apoiar os encarregados de educação. Foi criado e implementado um mecanismo de transferência de alunos sobredotados para serem sujeitos a avaliação e de reapreciação da classificação da colocação educativa. Foi concluída a revisão das orientações de utilização do financiamento da educação inclusiva, para as escolas conhecerem melhor a utilização razoável dos apoios financeiros.

Foi criada uma rede de informação sobre educação parental, para disponibilizar, de forma contínua, aos encarregados de educação diferentes tipos de recursos educativos e novas informações relativas à educação parental. Foi expandida a esfera promocional dos trabalhos relacionados com a educação parental, entrando activamente em contacto com empresas através de formas inovadoras, e foram assinadas “cartas de intenção de cooperação” com empresas, para elaborar e apoiar, conjuntamente, os planos de trabalho da educação parental. No intuito de desenvolver as energias comunitárias, foi realizado, em cooperação com instituições, o “Campo educativo para pais e filhos”, sob o tema da educação parental e moral, para alargar as actividades educativas de extensão ao exterior da escola. De acordo com as fases de desenvolvimento das crianças, foram ministrados diversos cursos relativos à educação parental, de modo a reforçar as técnicas de ensino dos encarregados de educação.

### **3.6 Acompanhamento das necessidades de aprendizagem diversificada**

Foi promovido o “Plano de Generalização da Educação Artística para Alunos” e organizada a participação de alunos em actividades e concursos nacionais e internacionais, a fim de enriquecer as experiências de actividades diversificadas dos alunos e de reforçar as suas capacidades práticas integradas.

Foi implementado o “Regime do ensino técnico-profissional do ensino não superior”, concluída a aprovação de 31 cursos de ensino técnico-profissional e promovida a assinatura de cartas de intenção de cooperação entre empresas e escolas. Foi desenvolvida activamente a função de plataforma das instalações do ensino técnico-profissional em Seac Pai Van, tendo sido ministrados cursos que ofereciam experiência em culinária internacional, *design* de vestuário, cultura e criatividade, destinados aos alunos do ensino secundário, bem como disponibilizados espaços para a realização de actividades a instituições de ensino superior e empresas.

Foi dada continuidade à implementação do “Programa de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento Contínuo para os anos de 2020 a 2023”, tendo sido reforçada a fiscalização através de diversas medidas, tais como a inspecção *in loco*, a análise de dados e a plataforma de fiscalização para toda a população.

### 3.7 Apoio ao desenvolvimento e à formação dos jovens

Foi implementada a “Política de Juventude de Macau (2021–2030)” e realizado o “Estudo Social dos Indicadores sobre a Juventude de Macau de 2022”, de modo a conhecer o desenvolvimento e as mudanças dos jovens. Foram organizadas e apoiadas actividades com a atenção voltada para as famílias jovens e os jovens de diversas etnias, no sentido de criar, em conjunto, uma atmosfera social harmoniosa e carinhosa.

Foram realizadas actividades no âmbito da “Plataforma para apresentação e discussão de opiniões e sugestões dos jovens”, com vista a incentivar os jovens a preocuparem-se com os assuntos sociais, elevando a sua capacidade de intervenção e debate políticos. Foram desenvolvidos plenamente os esforços das associações juvenis e, através de diferentes actividades, intercâmbios e plataformas informativas, foram reforçados os conhecimentos dos jovens sobre o “Projecto Geral de Construção da Zona de Cooperação Aprofundada entre Guangdong e Macau em Hengqin”, em prol do seu aproveitamento de oportunidades e integração no desenvolvimento nacional.

Foi dada continuidade à organização de diversas competições escolares relacionadas com humanidades, desporto, matemática e divulgação científica, assim como de actividades culturais, incluindo a iniciativa “O Ser e Saber da Língua Portuguesa”, por forma a promover o desenvolvimento diversificado dos estudantes.

Continuou-se a prestar atenção às necessidades dos estudantes de Macau que prosseguem estudos no exterior. Foram implementados diversos trabalhos relativos ao prosseguimento de estudos, ao empreendedorismo, à inserção no mercado de trabalho, ao aconselhamento profissional e ao estágio, e os destinatários do planeamento de carreira passaram a incluir os alunos do ensino secundário geral.

### 3.8 Promoção multidimensional da captação de quadros qualificados

Quanto ao desenvolvimento do regime de captação de quadros qualificados, a Comissão de Desenvolvimento de Talentos concluiu e divulgou o relatório final sobre a consulta pública relativa ao regime de captação de quadros qualificados, com o objectivo de atrair quadros qualificados de elevada qualidade, quadros altamente qualificados e profissionais de nível avançado indispensáveis para o desenvolvimento das indústrias referidas no “2.º Plano Quinquenal” da RAEM, nomeadamente as indústrias da saúde (*Big Health Industry*), das finanças modernas, da tecnologia de ponta e da cultura e desporto, tendo sido a proposta de lei intitulada “Regime jurídico de captação de quadros qualificados” enviada à Assembleia Legislativa para apreciação. A Comissão de Desenvolvimento de Talentos está a desenvolver os trabalhos preparatórios para a implementação do regime, incluindo o desenvolvimento de uma plataforma electrónica de candidatura, a elaboração de listas de classificação e de orientações para quadros qualificados das diversas indústrias, bem como o estabelecimento de mecanismos de cooperação e de execução entre os serviços públicos.

Em relação ao estudo e à actualização dos dados sobre a procura de quadros qualificados, foram realizados, em 2022, três estudos, intitulados, respectivamente, “Procura de recursos humanos qualificados no sector das convenções e exposições para 2022 a 2024”, “Tipos de quadros qualificados indispensáveis para o desenvolvimento da indústria da saúde (*Big Health Industry*)” e “Tipos de quadros qualificados indispensáveis para o desenvolvimento da indústria da tecnologia de ponta”.

## 4. Aperfeiçoamento dos trabalhos nos domínios da Acção Social e da Segurança Social

Foram implementados, de forma efectiva, diversos trabalhos de apoio social, nomeadamente na área de apoio a indivíduos, famílias, crianças, jovens e idosos, bem como nas áreas da reabilitação, da prevenção e tratamento da dependência do jogo e da droga, e da reinserção social. Foram envidados esforços para aprimorar a protecção na velhice, promovendo a participação de empregadores, trabalhadores e indivíduos no regime de previdência central não obrigatório.

### 4.1 Reforço das acções destinadas a famílias, mulheres e crianças

No âmbito do apoio social, em 2022, tomando como referência o índice de preços no consumidor, foram realizadas duas avaliações do valor do risco social com base no mecanismo de ajustamento estabelecido, tendo sido atribuído um mês adicional de apoio financeiro às famílias beneficiárias do subsídio regular, no intuito de assegurar as necessidades básicas da vida dos grupos vulneráveis.

Foram iniciadas três das 24 medidas de médio prazo (2021–2023) dos “Objectivos do Desenvolvimento das Mulheres de Macau”, tendo sido reforçado o apoio às acções de prevenção e de tratamento do distúrbio do jogo e da violência doméstica. Em simultâneo, foi impulsionado o desenvolvimento gradual de trabalhos de estatísticas de género nos serviços públicos, tendo sido realizadas acções promocionais através dos meios de comunicação social e nas instituições de ensino superior, para fomentar uma maior participação das mulheres nas áreas da comunicação social e da cultura, no sentido de aumentar a sensibilização para a “transversalização de género” na sociedade.

Foi dada continuidade à promoção do “Programa sobre a educação para a vida familiar” e à coordenação com as instituições de serviço social na realização de mais de 500 actividades educativas e preventivas sob diversos temas, vocacionadas principalmente para o “aprofundamento da educação parental” e a “promoção da partilha de responsabilidade parental entre pais e mães”, por forma a fortalecer e melhorar, de modo progressivo, as relações e funções familiares. Por outro lado, foram realizadas actividades promocionais diversificadas a nível comunitário e *online*, com destaque para o “grupo de trabalho para

a promoção da participação de homens na educação de filhos”, que contribui para a participação de pais nos respectivos programas de serviços. Foram lançados livros ilustrados sobre a educação para a vida familiar, com vista à sensibilização para uma boa relação familiar, com interacção, e a importância da comunicação na família.

No âmbito das acções de prevenção e de tratamento da violência doméstica, foi reforçada, de forma contínua, a função do mecanismo de colaboração interdepartamental, tendo sido realizadas actividades de divulgação da lei de prevenção e combate à violência doméstica e de sensibilização para a “tolerância zero à violência”; foram reforçadas, através da realização de acções de formação, as capacidades dos trabalhadores da linha da frente para identificação básica, comunicação e tratamento de casos de violência doméstica.

Foi elaborada, de forma preliminar, a proposta dos trabalhos da segunda fase do “Plano de Desenvolvimento dos Serviços das Creches”, por forma a apoiar o desenvolvimento ordenado desses serviços em Macau. Esse plano foca-se em manter um número apropriado de vagas nas creches, assegurando serviços para as crianças das famílias vulneráveis, apoiando as creches no aumento da qualidade de serviços e as famílias na disponibilização de cuidados adequados às suas crianças, entre outros.

## **4.2 Empenho no atendimento das necessidades dos idosos**

Foi dada continuidade à implementação das diversas medidas de longo prazo (2021–2025) contempladas no “Plano Decenal de Acção para os Serviços de Apoio a Idosos”, das quais 62 foram concretizadas até Setembro de 2022. Concomitantemente, foi criado um centro de serviços de cuidados no domicílio e de apoio aos prestadores de cuidados no Edifício do Bairro da Ilha Verde, como forma de se dar assistência aos idosos com debilidade física e aos cuidadores familiares. Foi implementado, nos dois existentes centros de cuidados diurnos de enfermagem para idosos, o projecto experimental de acolhimento temporário diurno, que permite atenuar a pressão resultante da prestação de cuidados em pessoas que têm idosos a seu cargo.

Em 2022, foram concluídas as obras de abertura e de construção da cave do edifício de apartamentos para idosos. Está-se a proceder não só à concepção dos serviços de apoio a disponibilizar no pódio, como também ao estudo da gestão dos serviços dos apartamentos para idosos e do modelo de exploração desse empreendimento. Serão envidados todos os esforços para que os apartamentos para idosos entrem em funcionamento em 2024.

## **4.3 Continuidade ao desenvolvimento das medidas de reabilitação**

Foi dada continuidade à implementação das diversas medidas de longo prazo (2021–2025) do “Planeamento dos Serviços de Reabilitação para o Próximo Decénio”, das quais 38 foram concretizadas até Setembro de 2022. Entrou em funcionamento um novo centro de serviços

integrados para pessoas com deficiência, e assistiu-se a um aumento de 90 vagas para o serviço de alojamento para portadores de deficiência intelectual, a um reforço de 76 vagas para o serviço diurno de apoio vocacional e a um acréscimo de 45 vagas para o serviço de acolhimento temporário. No que se refere ao apoio comunitário, em cooperação com as instituições de ensino superior, foram organizados cursos de formação profissional, com atribuição de certificados, para intérpretes de língua gestual.

No período entre Dezembro de 2021 e Novembro de 2022, foi implementada a 2.<sup>a</sup> edição do “Projecto-piloto de atribuição de subsídio a prestadores de cuidados”, que passou a abranger também pessoas autistas de grau grave ou profundo (incluindo aquelas sem grau atribuído). Até Setembro de 2022, foi recebido um total de 90 pedidos, e o montante do subsídio atribuído foi de cerca de 2,6 milhões de patacas. Em simultâneo, procedeu-se à revisão da 1.<sup>a</sup> edição do Projecto-piloto mencionado, com o resultado a ser divulgado no quarto trimestre de 2022, o que servirá de base para a definição da orientação política para o futuro desenvolvimento deste Projecto.

Ademais, em Dezembro de 2021, foi lançado o “Plano-piloto de apoio financeiro na aquisição de equipamentos auxiliares e de equipamentos domiciliários especiais para deficientes” e, com vista a uma melhor articulação com as necessidades das pessoas deficientes, tendo como base o que foi definido para o referido Plano-piloto, foram ajustados não só os requisitos para a obtenção de apoio financeiro na aquisição de equipamentos auxiliares, como também os equipamentos elegíveis, tendo sido igualmente acrescidos itens de financiamento relativos aos equipamentos domiciliários especiais.

#### **4.4 Colaboração para a promoção do trabalho de prevenção e de tratamento da toxicodependência**

A fim de promover a aprendizagem e o intercâmbio entre Macau, o Interior da China e a Região Administrativa Especial de Hong Kong no tocante ao trabalho de prevenção e de tratamento da toxicodependência, foi realizada, simultaneamente em formato *online* e presencial, a “Conferência Nacional sobre Prevenção e Tratamento da Toxicodependência”, mediante cooperação com as respectivas instituições. Foram ainda realizados palestras temáticas, simpósios e *workshops* vocacionados para profissionais de saúde, professores, pessoal de aconselhamento destacado nas escolas e trabalhadores das instituições de serviço social. Além disso, para promover o desenvolvimento da profissão de serviço social, foi organizado, juntamente com as instituições de serviço social, o “Seminário de partilha de experiência de serviço social”.

#### **4.5 Aperfeiçoamento do regime de segurança social de dois níveis**

Desde 2022, o Fundo de Segurança Social (FSS) implementou, plenamente, o mecanismo de ajustamento regular do montante das prestações do regime de segurança social, revendo,

de forma periódica, os parâmetros e indicadores já determinados no mecanismo. Neste sentido, é calculada, anualmente, a taxa de mudança no índice de preços no consumidor geral acumulado e, tendo em conta a realidade, é feita uma ponderação abrangente sobre o nível de protecção básica na velhice dos residentes.

Através da recolha de dados económicos globais e locais, foi revisto e analisado se o desenvolvimento económico de Macau correspondeu ou não às projecções do “Relatório de avaliação do regime de previdência central não obrigatório”.

Atendendo à evolução epidemiológica no Interior da China e em Macau, foi dada continuidade à recolha de opiniões sociais para a preparação da implementação do regime de previdência central obrigatório. Até Setembro de 2022, registaram-se 279 empregadores aderentes ao regime de previdência central não obrigatório e mais de 25 000 trabalhadores participantes no plano conjunto. Juntamente com os residentes participantes no plano individual, houve mais de 99 000 pessoas que participaram no regime, e a proporção dos residentes empregados abrangidos pela garantia para aposentação representou cerca de 54% da população empregada global.

O FSS tem vindo a apostar na promoção da adesão de empresas privadas ao regime de previdência central não obrigatório, nomeadamente daquelas que já tenham criado um plano privado de pensões. Até Setembro de 2022, foram realizadas 38 visitas e palestras sobre o regime; ao mesmo tempo, foi reforçada a colaboração com as sete entidades de fundos na realização de sessões específicas para a promoção do plano individual de previdência com associações de trabalhadores da função pública e associações cívicas. Foram feitos mais contactos com entidades de interesse público, escolas e instituições de serviço social, reforçando a promoção e incentivando, de forma contínua, a adesão de empregadores, trabalhadores e residentes ao regime de previdência central não obrigatório.

## 5. Desenvolvimento dos sectores cultural e desportivo

Face à constante mutação da situação epidemiológica da COVID-19, os serviços responsáveis pelas áreas da cultura e do desporto fortaleceram a sua resiliência, promoveram, com empenho, a construção de “Uma Base”, melhoraram o mecanismo de protecção do património cultural, promoveram o desenvolvimento saudável das indústrias culturais e criativas, bem como foram potencializados os efeitos dos certames desportivos, aumentando a atractividade de Macau como destino turístico.

### 5.1 Empenho no reforço da construção de “Uma Base”

O serviço responsável pela área da cultura empenhou-se na construção da plataforma “Uma Base”, tendo organizado, em 2022, um fórum cultural internacional sob o tema “Rota Marítima da Seda”, com o convite de peritos locais e estrangeiros para debater em torno dos resultados obtidos da investigação avançada sobre o tema, promovendo assim a aprendizagem mútua entre as culturas.

A Universidade de Macau tem promovido activamente a compilação e publicação da “Ou-Mun Chi: História Geral de Macau”, tendo concluído o projecto inicial da “Ou-Mun Chi: História Geral de Macau – Geografia” e iniciado a compilação da “Ou-Mun Chi: História Geral de Macau – Lei e Política”.

Têm sido criadas plataformas de intercâmbio para os artistas de Macau, os quais participaram na 59.<sup>a</sup> Bienal de Veneza-Exposição Internacional de Arte, apresentando internacionalmente obras de arte contemporânea de Macau.

Através da organização de festividades e actividades artísticas e culturais urbanas de grande envergadura, nomeadamente o Festival Fringe da Cidade de Macau, a Maratona de Concertos Amor Infinito, o Mês da Promoção Cultural, o Festival de Artes de Macau, o “Encontro em Macau - Festival de Artes e Cultura entre a China e os Países de Língua Portuguesa” e o Festival Internacional de Música de Macau, foi fornecida uma plataforma aos grupos artísticos e culturais para exibirem os seus talentos, permitindo que a arte contribua para uma vida saudável da população.

## 5.2 Melhoria do sistema de salvaguarda do património cultural

Nos termos da Lei de Salvaguarda do Património Cultural, foram lançadas as Orientações de Gestão do Património Cultural Intangível, com vista a estabelecer o regime de gestão para salvaguardar e dar continuidade ao património cultural intangível. O Centro de Monitorização do Património Mundial de Macau entrou em funcionamento, procedendo à monitorização através de modelos informatizados e inteligentes, bem como de equipamentos avançados, de modo a melhorar o mecanismo de protecção do património mundial arquitectónico.

Foram alargados e construídos mais espaços artístico-culturais, a fim de permitir à sociedade a partilha dos recursos culturais. Foram concluídas as obras de revitalização parcial da antiga Fábrica de Panchões Iec Long e as obras de reconstrução das estruturas dos Estaleiros Navais de Lai Chi Vun, impulsionando continuamente a abertura parcial destes espaços para visita do público, a fim de promover o desenvolvimento do turismo cultural das Ilhas. Após a abertura completa da Vila da Nossa Senhora de Cá-Hó, até Setembro de 2022, somou-se um total de 74 698 visitantes.

Iniciou-se o plano de renovação do Museu Memorial de Zheng Guanying, sendo enriquecido o conteúdo da exposição e introduzidos métodos de exibição multimédia. No futuro, será aberto totalmente o salão de exposições de três andares para melhor demonstrar o espírito patriótico desse pensador.

Foi lançado o “Programa de apoio financeiro para a revitalização dos edifícios históricos”, tendo as 10 vivendas de Mong-Há servido como sítios-piloto no intuito de incentivar a sociedade a explorar projectos de consumo de característica cultural, adaptados às necessidades do mercado, sendo abertos gradualmente mais edifícios históricos com condições de serem disponibilizados à sociedade para operação de actividades, de modo a incentivar o consumo no âmbito do turismo cultural.

### 5.3 Promoção da digitalização dos produtos culturais

Foi promovido ainda mais o trabalho cultural inteligente e foram empenhados esforços na produção do projecto de experiência de realidade virtual das Ruínas de São Paulo. Através da tecnologia de digitalização e da reconstrução tridimensional, foi demonstrada novamente a fisionomia do magnífico edifício da antiga Igreja da Madre de Deus do Colégio de São Paulo antes do incêndio, a fim de enriquecer a experiência da integração do turismo cultural. Além disso, através de exposição *online*, estão a ser exibidos os quatro canhões antigos descobertos nos últimos anos, permitindo ao público que os aprecie pelos diversos ângulos através da *internet*.

### 5.4 Esforço na transmissão, na inovação e na divulgação da cultura

Com vista a promover o desenvolvimento sustentável da Orquestra de Macau e da Orquestra Chinesa de Macau, criou-se, em Fevereiro de 2022, a “Sociedade Orquestra de Macau, Limitada”, entidade que passou a ser responsável pela gestão e operação das duas orquestras, assegurando a legalidade, o profissionalismo e a flexibilidade do seu funcionamento através da gestão de uma orquestra profissional e da sua mercantilização, de modo a realizar plenamente os seus benefícios sociais.

Têm sido envidados todos os esforços para a promoção dos trabalhos de construção da nova Biblioteca Central de Macau e foi iniciada a “Elaboração do projecto da nova Biblioteca Central de Macau”. Foi inaugurada oficialmente a Casa da Literatura de Macau para revelar a imagem da literatura local. Além disso, os trabalhos de construção do Teatro Caixa Preta e do Centro de Preservação e Transmissão do Património Cultural do Museu do Palácio de Macau têm decorrido de forma ordenada.

Tem sido dada continuidade à promoção da leitura na cidade, e através das actividades “4.23 Lendo em Toda a Cidade” e “Juntos para Meia Hora de Leitura” (Guangdong e Macau), realizaram-se, em conjunto com mais de 10 000 pessoas de 50 entidades locais, actividades de leitura conjunta com Shenzhen, Guangzhou, Dongguan e outras cidades da Grande Baía.

### 5.5 Empenho no desenvolvimento dos benefícios diversificados do desporto

Em conformidade com as orientações antiepídemicas implementadas pelas autoridades sanitárias, o serviço responsável pela área do desporto organizou vários grandes eventos desportivos de alto nível, como o Grande Prémio de Macau, a Regata Internacional de Macau, o Torneio de Campeões WTT Macau e as Regatas Internacionais de Barcos-Dragão de Macau, aproveitando os efeitos dos certames desportivos para incentivar a participação

das empresas locais e promover o desenvolvimento conjunto de todas as indústrias relacionadas, fornecendo plataformas de criação e de *marketing* às indústrias criativas de Macau e desenvolvendo os efeitos sinérgicos dos sectores desportivo, turístico e cultural de Macau. Por outro lado, no intuito de aumentar a influência dos eventos desportivos de Macau, algumas competições foram transmitidas através da plataforma *online*, no sentido de aumentar a atracção de Macau como destino turístico.

Foram proporcionadas à população mais oportunidades de prática do desporto para lhes permitir a melhoria da condição física, e o serviço responsável pela área do desporto tem organizado várias actividades do Desporto para Todos destinadas aos residentes de diferentes faixas etárias, encorajando, ao mesmo tempo, as empresas e as associações locais a organizar mais actividades por forma a promover a prática desportiva e o desenvolvimento das indústrias desportivas de Macau.

Foram concluídas a recolha e análise de dados e a divulgação do Relatório da Avaliação da Condição Física da População de Macau de 2020, tendo sido registados os dados de mais de 11 000 pessoas entre os 3 e 79 anos de idade. Com os resultados do relatório, o serviço responsável pela área do desporto pode conhecer a situação e as regras de mudança da condição física dos residentes, analisar os factores que influenciam a situação física dos residentes de Macau, e estudar, em conjunto com as entidades colaboradoras, as estratégias e medidas destinadas a melhorar a qualidade física da população, dando início aos trabalhos de sensibilização sobre esta matéria.

## 5.6 Expansão dos espaços desportivos

Foi dado início ao Inquérito das Instalações Desportivas de Macau 2022, a fim de proporcionar dados científicos para o futuro planeamento de instalações desportivas. A conclusão do inquérito está prevista para o ano de 2023.

Foram avançados os planeamentos e os trabalhos de construção e reconstrução das instalações desportivas, incluindo os projectos de construção das instalações desportivas nos lotes A9 e B4 da Zona A dos Novos Aterros e os projectos de reconstrução e de optimização da Piscina Estoril. Além disso, foi dado acompanhamento à construção do Edifício de Apoio do Centro de Formação e Estágio de Atletas.

## 5.7 Intensificação dos treinos e da preparação para competições

Devido ao impacto provocado pela COVID-19, em 2022, foram adiados vários grandes eventos multidesportivos, incluindo os 19.<sup>os</sup> Jogos Asiáticos, os 4.<sup>os</sup> Jogos Para-Asiáticos, as 31.<sup>as</sup> Universíadas, os 6.<sup>os</sup> Jogos Asiáticos de Artes Marciais em Recinto Coberto, bem como foram cancelados os 3.<sup>os</sup> Jogos Asiáticos da Juventude. Face a esta situação, o serviço responsável pela área do desporto lançou sucessivamente várias medidas para dar apoio

aos atletas de Macau, dedicando-se em avaliar os ajustamentos e arranjos necessários aos treinos e aos planos de competição dos atletas, bem como o estado psicológico dos mesmos, e estimulou as equipas a participarem nos treinos e nas competições realizadas fora de Macau, de modo a que mantivessem o seu entusiasmo pelo desporto competitivo, que encarassem as competições nas melhores condições, e que conquistassem bons resultados para Macau.

Desde a sua entrada em funcionamento, o Centro de Formação e Estágio de Atletas tem prestado serviços a atletas de 15 modalidades desportivas, os quais utilizam, por mês, cerca de 10 000 serviços disponibilizados. Paralelamente, continuou a disponibilizar-se aos atletas das equipas estagiárias alojamento na residência do Centro de Formação e Estágio de Atletas e, conjugando com a aplicação de ciências do desporto, procedeu-se à gestão concentrada dos assuntos relacionados com os atletas, designadamente os treinos diários, o controlo clínico, a alimentação e a nutrição da medicina desportiva, bem como a avaliação da capacidade funcional no âmbito das ciências do desporto, a fim de possibilitar aos atletas uma melhor preparação para a participação em diversos grandes eventos multidesportivos e competições. Em 2022, 95 atletas de 13 modalidades desportivas aderiram ao Projecto de Apoio Financeiro para Formação de Atletas de Elite.

## **6. Apoio ao desenvolvimento da diversificação adequada da economia**

Para concretizar a diversificação adequada da economia em Macau, é necessário ter, antes de mais, o apoio de quadros qualificados e, ao mesmo tempo, desenvolver as novas indústrias referidas no “2.º Plano Quinquenal” da RAEM. Nestes dois aspectos, em 2022, a Secretaria para os Assuntos Sociais e Cultura promoveu um conjunto de trabalhos no âmbito da sua pasta para responder às necessidades de desenvolvimento das quatro principais indústrias.

### **6.1 Formação e captação de quadros qualificados para o desenvolvimento das indústrias**

Foram desenvolvidos os trabalhos de captação de quadros qualificados, ajudando a definir os critérios de captação de quadros qualificados que, tendo em conta as necessidades de diversificação adequada da economia de Macau, atraíam prioritariamente quadros altamente qualificados de diferentes níveis favoráveis ao desenvolvimento das quatro indústrias seleccionadas – saúde (*Big Health Industry*), finanças modernas, tecnologia de ponta e cultura e desporto.

Foi dada continuidade à actualização da base de dados de previsão da procura de quadros qualificados e reforçada a educação sobre o planeamento de carreira, ajudando os alunos a conhecerem os diversos sectores da sociedade, bem como as informações sobre o

prosseguimento de estudos e a escolha das áreas de especialização, de modo a planearem o seu futuro profissional em articulação com as necessidades do desenvolvimento da RAEM.

Foi lançado, de forma pioneira, o “Plano de desenvolvimento profissional dos jovens de Macau” e, em colaboração com empresas e instituições, foram proporcionadas oportunidades de observação, aos jovens de Macau, nos postos de trabalho e de prática profissional, de forma a incentivá-los a continuar a aprender, a estabelecer uma rede de relações sociais, a alargar o horizonte, a reforçar o desenvolvimento profissional e a aumentar a sua própria competitividade.

Foi dada continuidade ao enriquecimento do catálogo de exames de credenciação do “Programa de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento Contínuo para os anos de 2020 a 2023”, integrando mais exames de credenciação de diferentes áreas e em benefício do aumento de competências profissionais no âmbito de financiamento. Continuou-se a promover a implementação do “Programa de Estímulo à Formação e aos Exames de Credenciação dos Quadros Qualificados”, com especial atenção dada aos exames de credenciação das áreas de finanças modernas e tecnologias de informação. Até Setembro de 2022, foram premiadas 350 pessoas, que receberam certificados na área das finanças concedidos por instituições nacionais ou internacionais, a certificação da GARP e do CFA *Institute*, certificados de qualificação na área das tecnologias de informação concedidos por instituições nacionais ou internacionais, a certificação da ISACA e do *China Information Technology Security Evaluation Center* (CNITSEC), entre outros.

## **6.2 Apoio institucional ao desenvolvimento da indústria da saúde (*Big Health Industry*)**

Em articulação com a implementação da “Lei da actividade farmacêutica no âmbito da medicina tradicional chinesa e do registo de medicamentos tradicionais chineses” e do regulamento administrativo complementar, a autoridade de supervisão e administração farmacêutica elaborou e publicou 25 instruções técnicas sobre a actividade farmacêutica no âmbito da medicina tradicional chinesa e do registo de medicamentos tradicionais chineses, tendo sido divulgadas ao público e ao sector através de vários canais.

Foram implementados um regime de serviço *one-stop* para pedidos de licenças de importação, exportação e venda por grosso de produtos usados na medicina tradicional chinesa e de farmácia chinesa, e um regime de licença provisória, bem como foi criada a “Comissão de apreciação de projecto e vistoria”, nos termos da lei. O prazo legal do processo de serviço *one-stop* para a emissão de licenciamento da farmácia chinesa é de 66 dias úteis, o que representa uma redução de mais de metade do tempo necessário em relação ao passado.

Tem sido prestado apoio na actualização e reconversão das fábricas de medicamentos da medicina tradicional chinesa em Macau de acordo com as Boas práticas de fabrico de medicamentos (GMP, na sigla em inglês). Até 30 de Setembro de 2022, foi recebido um

pedido de actualização e reconversão para uma fábrica de medicamentos da medicina tradicional chinesa de acordo com as GMP efectuado por uma empresa de fabricação de medicamentos de grande envergadura do Interior da China, já instalada em Macau. Ademais, foram recebidos um total de sete pedidos de transição efectuados pelas fábricas de medicamentos da medicina tradicional chinesa existentes, tendo a duas sido concedidas a licença de fabrico de produtos usados na medicina tradicional chinesa.

No que diz respeito ao registo de medicamento tradicional chinês, foi criada, nos termos da lei, a “Comissão de especialistas e assessores para a apreciação dos medicamentos tradicionais chineses”, a qual foi incumbida de emitir parecer profissional sobre o registo de medicamentos de Macau e a qualidade, utilidade e segurança dos medicamentos tradicionais chineses. Até 30 de Setembro de 2022, foram recebidos um total de 52 pedidos de registo de medicamentos tradicionais chineses com denominação e prescrição idênticas, os quais foram objecto de apreciação. Desde a entrada em vigor da “Lei da actividade farmacêutica no âmbito da medicina tradicional chinesa e do registo de medicamentos tradicionais chineses”, foram prestados 167 serviços de consulta pré-procedimental do registo de medicamentos tradicionais chineses.

Até Setembro de 2022, a Administração de Produtos Médicos da Província de Guangdong solicitou pareceres à autoridade de supervisão e administração farmacêutica de Macau sobre 20 tipos de medicamentos tradicionais chineses para uso externo comuns, com o objectivo de elaborar um catálogo de produtos para a simplificação no processo de apreciação e aprovação, entre eles, um dos medicamentos tradicionais chineses para uso externo comuns fabricados localmente obteve o registo de medicamentos do Interior da China, e três estão a ser submetidos a procedimentos simplificados de apreciação e aprovação de registo.

### **6.3 Promoção do desenvolvimento das indústrias culturais**

Com o prolongamento do período de realização da Feira de Artesanato do Tap Siac, a instalação da “Boa Loja de Macau” no aeroporto, a introdução de uma livraria e cafetaria na Casa de Vidro do Tap Siac, entre outras medidas, foi promovida activamente a venda de produtos culturais e criativos de Macau, bem como a integração do desenvolvimento das indústrias culturais e criativas e do turismo cultural. Foi lançado o “Programa do Eco-Campo Criativo da Composição de Música e Letra” para elevar, de forma contínua, o nível de composição de música local, e foram incentivados os músicos locais a participar em actividades no exterior para promover o intercâmbio e a cooperação na área da música, para além de continuar a realizar-se o “Argumentos em Foco – Programa Avançado de Argumentos Cinematográficos” para formar talentos da produção cinematográfica em colaboração com cineastas de renome.

O Fundo de Desenvolvimento da Cultura (FDC) tem continuado a efectuar a revisão e o aperfeiçoamento à fiscalização de apoio financeiro, definiu indicadores quantitativos para a avaliação do desempenho dos projectos financiados, reforçou o mecanismo de fiscalização e o princípio da verificação de despesas, bem como estabeleceu o mecanismo de dedução

proporcional do apoio financeiro concedido. Em articulação com a salvaguarda do património cultural, e através da prestação de apoio financeiro, foi promovida a participação das empresas na revitalização, exploração e gestão dos edifícios históricos do Governo da RAEM.

Teve lugar o apoio ao desenvolvimento contínuo dos grupos artísticos e culturais e a promoção do intercâmbio cultural de diversos tipos de obras excelentes, através de apoio financeiro. Foram lançadas ainda três rondas do “Plano de Apoio Financeiro para Projectos Comerciais das Indústrias Culturais”, com o objectivo de apoiar as empresas no investimento e desenvolvimento de projectos comerciais das indústrias culturais que satisfaçam as necessidades do mercado, nomeadamente, nas áreas de *design* criativo, de exposições e espectáculos culturais e de média digitais, incentivando assim a cooperação transectorial. Foram lançados também o “10.º Programa de Subsídios à Criação de Amostras de Design de Moda” e o “3.º Programa Específico de Apoio Financeiro para a Promoção de Marcas – Exposições e Espectáculos Culturais”, a fim de ajudar as empresas a promoverem as suas marcas. Concomitantemente, foi recomendado e organizado o sector para a participação nas feiras internacionais das indústrias que se realizaram no Interior da China e em Macau, aumentando a reputação e reconhecimento das empresas culturais e criativas de Macau e das suas marcas. Por outro lado, aceitaram-se candidaturas para a “2.ª edição dos Prémios na Área das Indústrias Culturais”, de modo a incentivar o sector a apresentar mais excelentes conteúdos culturais e criativos.

Foram acompanhadas as medidas de apoio contra a epidemia sobre a “prorrogação de reembolso” que foram lançadas pelo então Fundo das Indústrias Culturais em 2021, com o objectivo de ajudar as empresas culturais e criativas apoiados na modalidade de empréstimos sem juros a atenuar as suas pressões operacionais. Ao mesmo tempo, o FDC relaxou as restrições dos locais de realização dos projectos na área de exposições e espectáculo culturais, de modo a ajudar as empresas culturais e criativas a operar no meio da pandemia.

Foram apoiados grupos artísticos para a formação de pessoal nas áreas de planeamento, coordenação, administração e técnica das actividades artísticas. Em cooperação com o Instituto de Formação Turística de Macau, foi ajudado o sector cultural e criativo a dominar os conhecimentos de operações comerciais, designadamente, contabilidade, gestão financeira e *marketing online*, elevando assim as suas capacidades profissionais em gestão.

## **7. Aprofundamento da cooperação regional e integração na conjuntura global do desenvolvimento do País**

A Secretaria para os Assuntos Sociais e Cultura tem envidado esforços para introduzir gradualmente medidas destinadas a facilitar a vida e acesso ao emprego dos residentes de Macau na Zona de Cooperação Aprofundada entre Guangdong e Macau em Hengqin e na Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau, para promover a ligação e contactos com a população das regiões situadas ao longo do percurso “Uma Faixa, Uma Rota”.

## **7.1 Promoção do apoio concernente à vida da população no “Novo Bairro de Macau”**

Conforme as exigências do “Projecto Geral de Construção da Zona de Cooperação Aprofundada entre Guangdong e Macau em Hengqin”, foi promovida e concretizada a articulação ordenada dos serviços públicos e do sistema de segurança social, tendo sido dada continuidade à construção de instalações educativas, postos de saúde, centros de serviços familiares e comunitários e centros de serviços de apoio a idosos no “Novo Bairro de Macau”, bem como ao desenvolvimento dos diversos trabalhos preparatórios, envidando-se esforços para a prestação de cuidados de saúde comunitários, educação e serviços sociais aos residentes de Macau que aí vivam no futuro.

## **7.2 Integração activa na Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau**

As instituições de ensino superior realizaram projectos de formação conjunta de quadros profissionais em língua portuguesa, tendo convidado estudantes que aprendem a língua portuguesa em instituições de ensino superior do Interior da China a participar em programas de intercâmbio e estudo de língua portuguesa nas instituições de ensino superior de Macau, de forma a promover, ainda mais, o intercâmbio e a cooperação na área do ensino de línguas.

Através dos nove laboratórios de Guangdong-Hong Kong-Macau estabelecidos com instituições de ensino superior, empresas e institutos de investigação do Interior da China, a Universidade de Macau co-publicou 116 trabalhos académicos e apresentou 111 pedidos de patente, tendo alcançado sete prémios de excelência de resultados científicos e formado cerca de 30 estudantes de mestrado e doutoramento no âmbito de programas conjuntos.

A Universidade Politécnica de Macau estabeleceu uma cooperação com a Federação de Juventude de Nansha de Guangzhou e, em conjunto, criaram a “Base de Intercâmbio e Cooperação dos Jovens Falantes de Chinês e Português na Área da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau”, para combinar a função de Macau enquanto plataforma sino-lusófona com a inovação e o empreendedorismo dos jovens da Grande Baía.

O Instituto de Formação Turística de Macau, o Centro de Instruções sobre a Avaliação de Técnicas Profissionais da Província de Guangdong e a Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais celebraram, em conjunto, o Protocolo de Cooperação Específica entre Macau e Guangdong no modelo “1 teste vários certificados” para classificação de quadros profissionais – Sistema de Reconhecimento de Competências Técnicas de Macau (MORS), abreviadamente designado como “1 teste 3 certificados”, que deu lugar ao mecanismo e plataforma de credenciação, promovendo a formação de profissionais do sector terciário na Grande Baía, o reconhecimento mútuo de certificados, a padronização de procedimentos de trabalho, entre outros.

Foi dada continuidade ao convite de docentes e pessoal de ensino e investigação experientes de escolas primárias e secundárias e de instituições de ensino superior da Grande Baía, para proporcionarem formação ao pessoal docente de Macau. Foram incentivadas as associações juvenis de Macau a reforçar a cooperação com as suas congéneres da Grande Baía, para desenvolverem, conjuntamente, os esforços de “organizar e servir os jovens”, através da assinatura de acordos de cooperação, de intercâmbios de informações, entre outros trabalhos.

O âmbito de aplicação do “Programa do subsídio para seguro de saúde dos residentes da RAEM no Interior da China” foi alargado gradualmente do Município de Zhuhai para as nove cidades da Grande Baía, tendo sido ainda aumentado o montante do subsídio. Ao mesmo tempo, foram reforçados o intercâmbio e a cooperação com as províncias e municípios do Interior da China, tendo sido convidados especialistas médicos a deslocarem-se a Macau para orientação cirúrgica.

### **7.3 Promoção do entendimento entre os povos no âmbito da iniciativa “Uma Faixa, Uma Rota”**

Com o apoio prestado pelo Comissariado do Ministério de Negócios Estrangeiros da República Popular da China na Região Administrativa Especial de Macau, foi dada continuidade à participação das autoridades sanitárias locais nos projectos de cooperação desenvolvidos no âmbito da iniciativa “Uma Faixa, Uma Rota”, tendo sido ainda mantida a comunicação e a cooperação com a Organização Mundial da Saúde, através da partilha de informações acerca do desenvolvimento dos cuidados de saúde e das experiências relativas à prevenção e controlo de doenças transmissíveis.

A Universidade Politécnica de Macau, mantendo a cooperação com a Direcção dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude, promoveu a realização da 6.<sup>a</sup> Edição do Concurso Mundial de Tradução Chinês-Português. O Instituto de Formação Turística de Macau, sendo a primeira instituição de ensino superior da Ásia a iniciar a cooperação com a *UNWTO Academy*, subordinada à Organização Mundial do Turismo, no sentido de leccionarem, em conjunto, aulas de cursos de pós-graduação, continuou a cooperar com aquela organização, tendo concluído duas sessões de formação profissional destinadas aos funcionários e profissionais do sector dos seus estados-membros.

As associações desportivas de Macau foram apoiadas e encorajadas a organizarem a participação em acções de formação, estágios e competições nas cidades da Grande Baía e do resto do Interior da China que se consideram adequados. Foram reforçados o intercâmbio e a cooperação desportivos entre as cidades do Interior da China situadas ao longo do percurso da “Uma Faixa, Uma Rota” e as cidades da Grande Baía, e organizadas algumas competições desportivas sob a forma de várias fases em várias regiões, para as quais foram convidados atletas das cidades da Grande Baía para participar, estimulando-se assim o desenvolvimento da indústria de turismo desportivo entre as cidades da Grande

Baía; entre estas competições desportivas, destacam-se o Circuito de Basquetebol 3X3 da Grande Baía, cujas provas preliminares foram realizadas em nove cidades da Grande Baía e em Macau, sendo as finais do Circuito realizadas em Macau, e as provas do 6.º Torneio de Basquetebol por Convites Guangdong-Macau que decorreram em Macau e na cidade Enping da Província de Guangdong, respectivamente.

## **8. Aperfeiçoamento dos serviços em prol da vida da população com a aplicação da tecnologia inteligente**

A Secretaria para os Assuntos Sociais e Cultura vai promover, com todo o empenho, a actualização dos serviços “inteligente +” através da versão integralmente optimizada: versão 2.0 da “Conta única de acesso comum aos serviços públicos da RAEM” (“Conta Única”).

### **8.1 Desenvolvimento dos serviços inteligentes no âmbito de cuidados de saúde e da actividade farmacêutica**

Até Setembro de 2022, as autoridades sanitárias criaram mais de 200 sistemas electrónicos que abrangem o funcionamento interno de serviços de urgência, de consulta externa, de internamento, de medicamentos e exames laboratoriais, e exames complementares de imagiologia, conjugando com os serviços externos tais como a aplicação de telemóvel, “A minha saúde” e a plataforma de registo de saúde electrónico (eHR), com vista a proporcionar um serviço conveniente à população através da partilha de informações médicas. Quanto aos trabalhos de prevenção e controlo da pandemia, tem sido dada continuidade ao aperfeiçoamento do sistema de investigação epidemiológica e da aplicação móvel de código de saúde, e criado sistemas para o teste de ácido nucleico, consulta e assistência, bem como para a gestão das instalações de isolamento, de modo a reforçar a interligação e partilha de dados e reforçar a eficácia da prevenção de epidemias.

A autoridade de supervisão e administração farmacêutica deu prioridade ao desenvolvimento do sistema electrónico de pedido do registo de medicamentos tradicionais chineses e à optimização do sistema de serviço de declaração alfandegária electrónica do intercâmbio electrónico de dados (*Electronic Data Interchange*, EDI, na sigla em inglês), bem como iniciou a construção do sistema de pedido de licença e autorização de estabelecimentos de actividade farmacêutica. Foi, ainda, estabelecido um sistema de atendimento digital para que o sector possa apresentar os seus documentos electronicamente, sendo a primeira fase destinada ao pedido *online* do registo de medicamentos tradicionais chineses e da licença de estabelecimentos de actividade farmacêutica (incluindo farmácias, drogarias e firmas de importação, exportação e venda por grosso de produtos farmacêuticos). Por outro lado, as licenças dos farmacêuticos, dos farmacêuticos de medicina tradicional chinesa e dos ajudantes técnicos de farmácia foram integradas, preliminarmente, na “Minha Carteira” da “Conta Única”.

## 8.2 Promoção do ensino e administração de educação inteligentes

Foi incentivada a participação das escolas no “plano-piloto de ensino inteligente”. No âmbito da “Escola Inteligente”, foram lançados vários serviços de ensino e gestão, para otimizar as funções do espaço de armazenamento *online* utilizado pelas escolas e da comunicação entre a família e a escola, bem como para desenvolver serviços personalizados destinados aos docentes, estudantes e encarregados de educação.

Até ao final de 2022, os serviços de educação integraram nove serviços na “Conta Única”, sendo que a função de “minhas fotografias” da “Conta Única” foi integrada no serviço de “registo central para acesso escolar das crianças ao ensino infantil pela primeira vez”. Ao mesmo tempo, foi promovida, progressivamente, a integração dos diversos pedidos individuais de financiamento na “Conta Única”.

## 8.3 Fomento da integração da cultura, do desporto e das tecnologias

Foi dada continuidade ao reforço da digitalização dos recursos culturais e museológicos e das documentações, implementando-se o projecto de digitalização de livros antigos e raros. Foi intensificada a aplicação do “*Internet thinking*” na construção cultural, bem como criada gradualmente a base de dados digital para as actividades artísticas e culturais. Foram enriquecidos os recursos culturais *online*, promovendo-se a interacção, partilha e utilização *online* dos recursos culturais e museológicos, melhorando-se a experiência nas exposições à distância.

Através da ligação à “Conta Única”, tem sido dada continuidade ao aperfeiçoamento do sistema de pesquisa sobre o “exercício do direito de preferência” na página electrónica do Património Cultural de Macau, bem como do sistema de candidatura para os *stands* da Feira de Artesanato do Tap Siac e da versão beta da Plataforma Electrónica para Requerimento de Licenças de Filmagem, facilitando o acesso da população à respectiva consulta, apresentação de requerimentos, carregamento de documentos, etc., a qualquer momento e em qualquer lugar.

O FDC introduziu, no segundo semestre de 2022, o serviço da “Conta Única” para permitir que os candidatos acedam no sistema *online* e solicitem o apoio financeiro aos projectos. Ao mesmo tempo, a plataforma de notificação da rede móvel vai ser utilizada para enviar lembretes, anúncios ou mensagens importantes aos candidatos já inscritos, enquanto os resultados dos diversos programas de apoio financeiro são regularmente publicados na página electrónica oficial, sendo automaticamente partilhados na Plataforma de Dados Abertos do Governo da RAEM, com vista a facilitar o acesso e a monitorização do público.

Até final de 2022, aderiram à plataforma da “Conta Única” um total de 11 serviços electrónicos disponibilizados pelo serviço responsável pela área do desporto, incluindo o

serviço de inscrição nas classes de recreação e manutenção do Desporto para Todos, e o serviço de reserva das instalações desportivas da Rede das Instalações Desportivas Públicas, bem como foi simplificado os procedimentos de inscrição *online* no plano de sócio *Sport Easy*.

## **8.4 Aperfeiçoamento dos serviços sociais através da aplicação da tecnologia inteligente**

Em 2022, o “Cartão de Registo de Avaliação da Deficiência” foi vinculado à carteira da “Conta Única”.

Em 2022, foi integrado, na plataforma de serviços electrónicos “Conta Única”, um total de 13 serviços de segurança social, incluindo o “Pedido da pensão para idosos”, que concede mais facilidades aos idosos e permite aos residentes elegíveis requerer a pensão para idosos mediante a tecnologia de reconhecimento facial.

Para melhorar a gestão da saúde das pessoas idosas e assegurar a sua segurança no domicílio, serão instalados, nos apartamentos para idosos, mais de 10 equipamentos com a aplicação de gerontotecnologia.

## 2.ª PARTE

# LINHAS DE ACÇÃO GOVERNATIVA PARA O ANO FINANCEIRO DE 2023

## 1. Melhoria contínua dos serviços relacionados com o bem-estar da população e elevação da qualidade de vida da população

Face ao prolongamento da pandemia da COVID-19 e ao abrandamento significativo das actividades económicas em Macau, o Governo da RAEM tem dado grande importância ao trabalho em prol do bem-estar da população, esforçando-se em responder e garantir as necessidades da vida da população, nomeadamente em serviços médicos, culturais e educativos, segurança social e garantia de boa saúde, entre outros aspectos, dando ênfase à vida dos idosos e prestando atenção às necessidades das pessoas portadoras de deficiência, das famílias com necessidades especiais, bem como das mulheres e crianças, procurando aumentar a qualidade de vida da população.

### 1.1 Aperfeiçoamento contínuo dos trabalhos de prevenção e controlo da COVID-19

Face à constante mutação da situação epidemiológica da COVID-19 a nível mundial, e com base na experiência antiepidémica acumulada dos últimos três anos, o Governo da RAEM vai continuar a manter um elevado grau de coerência com a estratégia e política nacional global de prevenção e controlo da pandemia.

Sob o comando do Centro de Coordenação de Contingência do Novo Tipo de Coronavírus, conjugando com a prevenção e controlo conjunto a nível inter-regional, será intensificada a coordenação e os esforços conjuntos na prevenção e controlo de doenças transmissíveis. Persistindo na prevenção e no controlo científico e preciso no novo normal pós pandemia, será acompanhada de perto a evolução epidemiológica, adoptada a mesma abordagem de prevenção para as pessoas, os materiais e o ambiente, e aplicada plenamente a tecnologia informática para melhorar, de forma contínua, a interoperabilidade de dados em todas as vertentes de prevenção e controlo da pandemia, bem como será reforçada a divulgação das informações e aperfeiçoado ainda mais o mecanismo de prevenção e controlo de doenças transmissíveis.

Com base na experiência adquirida no combate à pandemia em grande escala da COVID-19 em Macau no ano de 2022, será aperfeiçoado o plano de resposta de contingência para a situação pandémica, e melhorado o mecanismo de resposta rápida a grandes incidentes súbitos em várias vertentes, incluindo instalações de isolamento, controlo comunitário, investigação epidemiológica, despistagem e testagem em massa, divulgação de informações, e apoio à vida da população, para além de se proceder aos trabalhos preparatórios de formação de pessoal, de reservas de materiais, de colaboração e dos simulacros interdepartamentais, a fim de responder a situações de emergência em qualquer momento. Também serão adquiridos vacinas e medicamentos terapêuticos suficientes contra a COVID-19 e será prosseguido o trabalho de vacinação, com especial ênfase aos idosos, às crianças e às vacinas da 1.<sup>a</sup> e 2.<sup>a</sup> dose de reforço, para proteger, com todos os esforços, a saúde da população.

Terá lugar a inauguração do Edifício de Especialidade de Saúde Pública em 2023, cuja construção obedeceu às normas da Organização Mundial de Saúde, dotado de 80 enfermarias de isolamento e tratamento de alto padrão, o que permite aumentar a capacidade de resposta de Macau a doenças transmissíveis.

## **1.2 Melhoria do nível de serviços de cuidados de saúde**

O Governo da RAEM irá promover o desenvolvimento contínuo do sistema de saúde de Macau, seguindo, de forma contínua, o princípio governativo “tratamento eficaz em que se privilegia a prevenção” em articulação com os objectivos políticos do “2.º Plano Quinquenal”.

Persistindo no conceito de “prestação de serviços centrados no paciente”, será melhorado continuamente o nível de serviços de cuidados de saúde comunitários e especializados, revisto e optimizado periodicamente o mecanismo de comunicação, bem como será aperfeiçoado o encaminhamento bidireccional dos pacientes, com vista a garantir que os pacientes com necessidades recebam tratamento adequado.

A contínua optimização dos serviços de cuidados de saúde e de bem-estar social em Macau tem vindo a aumentar a esperança média de vida dos residentes, deste modo, em resposta às necessidades resultantes do envelhecimento da população, será dada continuidade à implementação e ao aperfeiçoamento dos diversos serviços para idosos, em articulação com o número de vagas disponíveis nas instituições sem fins lucrativos subsidiadas, e ao prosseguimento da política de emissão de vales de saúde, a fim de elevar a acessibilidade e a cobertura de serviços de cuidados de saúde para os idosos. Em 2023, será aumentado, de forma contínua, o investimento de recursos nos serviços de cuidados de saúde para idosos, prevendo a introdução de consultas à distância nos lares de idosos, a título experimental, reduzindo o tempo de deslocação dos idosos ao hospital para consultas de acompanhamento.

Será realizada avaliação de risco do cancro da mama nas mulheres por etapas e organizado o teste de despistagem destinada às pessoas portadoras de risco, através de cooperação com instituições académicas, de forma a assegurar a saúde de grupos

específicos. Além disso, no âmbito de cuidados de saúde comunitários, serão promovidos, de forma contínua, os serviços de medicina tradicional chinesa nos centros de saúde, e melhorado o nível profissional dos serviços de medicina tradicional chinesa em Macau, através da colaboração com a autoridade de supervisão e administração farmacêutica. Será dada maior importância à capacidade de serviços de apoio médico, como testes laboratoriais e investigações, e serão fortalecidas as tecnologias de testagem nos serviços competentes de sangue e laboratório, a fim de aperfeiçoar continuamente as normas de gestão da qualidade.

## 1.3 Consideração à saúde física e mental da população

### 1.3.1 Atenção à saúde mental da população

O Governo da RAEM tem vindo a implementar o mecanismo de prevenção conjunta de quatro níveis, ligados intimamente aos tetracíclicos para os serviços de saúde mental da Organização Mundial de Saúde, através do mecanismo de apoio interdepartamental, o qual é assegurado pela comunicação e a cooperação entre os Serviços de Saúde, a DSEDJ, o IAS e as organizações não-governamentais, por forma a fornecer serviços relacionados com a saúde mental, criando uma rede conjunta de cuidados de vida.

De acordo com as necessidades dos serviços, as autoridades sanitárias irão formar médicos especialistas em psiquiatria com o objectivo de melhorar a acessibilidade dos serviços de saúde mental para a população. Os serviços públicos continuarão a reforçar o mecanismo interdepartamental de prevenção, controlo e actuação conjuntos no âmbito do “Grupo de trabalho para o acompanhamento da saúde mental e física dos jovens – Transportar o amor”, para promover a interligação horizontal das informações dos serviços competentes, tornando os trabalhos de acompanhamento mais oportunos e eficazes.

As escolas do ensino não superior serão incentivadas, constantemente, a constituir o “grupo de trabalho da saúde física e mental na escola” e o mecanismo de detecção de alunos de alto risco, realizando formações sistemáticas destinadas ao pessoal docente e não docente e aos agentes de aconselhamento, desenvolvendo materiais pedagógicos complementares da educação para a saúde para os ensinos primário e secundário, bem como criando um *website* de recursos de aconselhamento aos alunos, para que o pessoal desta área possa conhecer melhor as necessidades dos alunos e realizar os trabalhos educativos.

Serão desenvolvidos e conjugados os esforços das associações juvenis de Macau e reforçadas as formações dos trabalhadores que prestam serviços aos jovens, de forma a realizar mais trabalhos que contribuam para o aumento da qualidade psicológica dos jovens, protegendo conjuntamente o seu crescimento.

Será dada continuidade à realização de actividades de educação para a vida familiar, nomeadamente no âmbito da educação parental, das relações familiares, da educação sexual em casa, da gestão de recursos familiares e das relações conjugais, sendo as informações

sobre diversos serviços divulgadas através da página electrónica “Informação sobre a Educação para a Vida Familiar” e de plataformas sociais. Serão concedidos apoios financeiros a organizações não-governamentais, para realizarem trabalhos de promoção e sensibilização em prol do aumento da resiliência e saúde mental. Continuar-se-á a realizar actividades em torno de educação para a vida nas escolas, no sentido de elevar a capacidade de superar as adversidades dos alunos, sendo reforçada a promoção e divulgação dessas actividades em dias feriados ou festivais importantes.

### 1.3.2 Promoção de estilos de vida saudável

Em consonância com a campanha nacional “China saudável”, será mobilizada a colaboração de vários serviços públicos, organizações, associações e a população, dando continuidade ao trabalho de promoção relacionado com a prevenção e controlo de doenças crónicas, gestão de saúde pessoal, controlo do tabagismo e controlo de bebidas alcoólicas, entre outros, no intuito de concretizar o conceito de “promoção da saúde”. Em resposta à mudança de vida causada pela situação pandémica e pelo desenvolvimento urbano, será realizado o programa de actividade “higiene residencial”, com o objectivo de encorajar a população a praticar mais exercício e manter hábitos alimentares saudáveis, e ter um bom estilo de vida, mediante divulgação de informações na página electrónica.

Será alterada a Lei Orgânica dos Serviços de Saúde, introduzindo funções de controlo de bebidas alcoólicas para o Gabinete de Prevenção e Controlo do Tabagismo, unificando os serviços de execução e reforçando a alocação do pessoal para implementar as leis relativo à prevenção e controlo do tabagismo e ao controlo do consumo de bebidas alcoólicas, por forma a construir conjuntamente uma cidade saudável.

Além disso, para se inteirar da situação e da tendência da clandestinidade do consumo de drogas entre os jovens de Macau, serão utilizados megadados para analisar os problemas relacionados com o vício da *internet* e o consumo da droga por parte dos jovens, tendo em vista a elaboração de estratégias para o trabalho de intervenção.

### 1.3.3 Melhoria das instalações desportivas

Será dada continuidade à promoção dos trabalhos de planeamento e de reconstrução de várias instalações desportivas, incluindo o projecto de construção das instalações desportivas nos lotes A9 e B4 da Zona A dos Novos Aterros, a melhoria da Piscina Estoril e a construção do Edifício de Apoio do Centro de Formação e Estágio de Atletas. Será reforçada a colaboração com os serviços competentes para levar a cabo, de forma ordenada, as obras referidas. Será concluído o Inquérito das Instalações Desportivas de Macau, o qual fornecerá o fundamento científico ao futuro planeamento de instalações desportivas.

## 1.4 Promoção da educação e do desenvolvimento dos jovens

### 1.4.1 Garantia do investimento em educação

O Governo da RAEM dará prioridade ao desenvolvimento da educação e continuidade à garantia do investimento em diversos recursos educativos, que incluem o financiamento do sistema educativo, desenvolvendo, nomeadamente, as funções do subsídio de escolaridade gratuita, do subsídio de propinas e do Fundo Educativo. Além disso, será determinado um mecanismo de avaliação dos riscos envolvidos no financiamento às escolas, para concretizar o objectivo de fiscalização multidimensional e de multinível.

Será dada continuidade à concessão do subsídio para aquisição de material escolar a estudantes do ensino superior, à atribuição do subsídio de propinas e de aquisição de material escolar aos alunos residentes de Macau que frequentem o ensino não superior na província de Guangdong, e à prestação de apoios aos alunos provenientes de famílias com dificuldades económicas, para ajudar os alunos a planear o caminho a seguir no estudo e no futuro.

Serão organizadas sessões de partilha de experiências, para prestar apoios às entidades titulares, aos conselhos de administração e às escolas para implementarem as disposições relativas à gestão financeira previstas no “Estatuto das escolas particulares do ensino não superior”. As escolas particulares do ensino não superior serão também incentivadas, de forma faseada, a apresentar as suas contas auditadas por sociedades de contabilidade ou contabilistas habilitados, no sentido de reforçar a eficácia da fiscalização.

Com vista a melhorar o ambiente de aprendizagem, será dada continuidade à promoção do planeamento dos terrenos educativos nos lotes B1 e B2 da Zona A dos Novos Aterros, em articulação com o Plano Director da RAEM. Tendo sido já iniciados os trabalhos de concepção das instalações de oito escolas e de um centro educativo, será mantida uma comunicação estreita com os serviços responsáveis pelo planeamento e com as entidades titulares das escolas, para concretizar, de forma ordenada, os diversos trabalhos envolvidos.

### 1.4.2 Aumento da qualidade da educação

Será promovida a realização, de forma ordenada, da auditoria da qualidade da instituição por parte das instituições de ensino superior, de modo a elevar a sua qualidade pedagógica e o seu nível de investigação científica, bem como o seu reconhecimento e competitividade a nível internacional.

Serão tomados como referência os resultados e as experiências retirados de avaliações internacionais para ajudar a definir as políticas de reforma do ensino não superior e melhorar o ensino nas escolas. Neste sentido, terão lugar a primeira participação no teste oficial do estudo “Tendências Internacionais no Estudo da Matemática e das Ciências” (TIMSS 2023) e o acompanhamento da análise do estudo e da divulgação dos resultados do “Progresso no Estudo Internacional da Literacia de Leitura” (PIRLS 2021) e do “Programa Internacional de Avaliação de Alunos” (PISA 2022).

Será feito um balanço das experiências-piloto de investigação pedagógica interescolar, lançando-se casos pedagógicos das disciplinas de Língua Chinesa, Língua Inglesa, História e Tecnologias de Informação e os respectivos recursos pedagógicos complementares. Será dada continuidade ao desenvolvimento ordenado do “Plano de formação de mil docentes de excelência” e ao aumento do nível de concepção curricular, bem como de inovação pedagógica e de investigação do pessoal docente de Macau, de modo a elevar as noções de ensino e o nível pedagógico das escolas. Serão lançadas, de forma contínua, actividades de formação sobre a construção da moral e da ética dos docentes, sendo promovido, de forma aprofundada, o sentido educacional e afectuoso dos docentes e reforçado o seu sentido de responsabilidade e de missão de formação de quadros qualificados com elevado valor moral. Será concluída a avaliação específica no âmbito das avaliações diversificadas das disciplinas de Língua Chinesa, Língua Inglesa, Matemática e Actividades de Descoberta do ensino primário, para proporcionar ao pessoal docente exemplos de concretização da avaliação diversificada.

Serão desenvolvidos, de forma ordenada, os instrumentos de avaliação de alunos sobredotados em diferentes áreas e optimizados, de forma contínua, os diversos trabalhos de avaliação, com vista a desenvolver a educação desses alunos e a criar condições para o desenvolvimento diversificado dos mesmos.

Serão apoiadas as entidades titulares das escolas particulares do ensino não superior na elaboração e finalização dos estatutos do conselho de administração da escola e na criação deste conselho nos termos da lei. Será implementado o “Regime de avaliação do desempenho dos docentes das escolas oficiais do ensino não superior”, no sentido de promover a elevação contínua do desempenho dos docentes no seu trabalho.

Através da implementação da “Lei da actividade dos centros de apoio pedagógico complementar particulares do ensino não superior”, serão regulamentadas, de forma plena, as qualificações do pessoal desses centros e aumentados os requisitos quanto às suas habilitações académicas; será ainda criado um seguro obrigatório de responsabilidade civil e um serviço de licenciamento em regime de agência única, para além de ser incluído o serviço de recepção de alunos fora do horário escolar no âmbito da fiscalização, pretendendo-se melhor garantir assim a saúde física e mental e a segurança dos alunos.

### **1.4.3 Apoio ao desenvolvimento dos jovens**

O Governo da RAEM presta elevada atenção àquilo em que os jovens pensam e de que necessitam, empenhando-se na criação de condições para garantir o seu crescimento e sucesso, ajudando-os na procura de emprego e no empreendedorismo, para que possam acompanhar a evolução dos tempos e explorar o futuro.

Será dada continuidade ao reforço da investigação e do estudo sobre a juventude, com a publicação do “Estudo Social dos Indicadores sobre a Juventude de Macau de 2022”, a fim de se conhecer a situação actual e as necessidades de desenvolvimento dos jovens, fornecendo dados científicos de referência para os serviços competentes e as instituições sociais no desenvolvimento de trabalhos juvenis.

Será prestada atenção à função e ao crescimento das associações de estudantes e juvenis e dada continuidade à realização de uma formação sistemática dos quadros qualificados e voluntários destas associações. Pretende-se também, através da promoção de intercâmbio e cooperação entre os jovens da Grande Baía e da divulgação de informação mais actualizada sobre a Grande Baía e a Zona de Cooperação Aprofundada, ajudar os estudantes e jovens a melhor integrarem-se na conjuntura geral do desenvolvimento do País e a expandirem o espaço de desenvolvimento pessoal.

Será dada continuidade à realização de actividades no âmbito da “Plataforma para apresentação e discussão de opiniões e sugestões dos jovens”, levando os jovens à discussão sobre diversos assuntos e à participação em reuniões de organismos consultivos, com vista a elevar a sua capacidade de intervenção e debate políticos. Serão realizadas, de forma contínua, actividades e concursos diversificados, no sentido de alargar a visão internacional dos estudantes e jovens. Serão desenvolvidos, de forma activa, os trabalhos de planeamento de carreira e proporcionadas várias oportunidades de prática na sociedade, de modo a aumentar a competitividade e qualidade geral dos estudantes e jovens.

## **1.5 Aperfeiçoamento da segurança social e dos serviços sociais**

### **1.5.1 Consolidação do regime de segurança social de dois níveis**

Será acompanhada, de forma continuada, a situação do desenvolvimento socioeconómico de Macau e, de acordo com as linhas de acção governativa de que o montante da pensão para idosos mais o montante do subsídio para idosos não pode ser inferior ao valor do risco social, será garantida, de forma prudente e pragmática, a protecção básica na velhice dos residentes.

Será revista, regularmente, a situação da recuperação económica geral de Macau, e prestada elevada atenção à vida da população de Macau, para além de serem analisados os dados económicos globais e locais e auscultadas as opiniões da sociedade, com vista a desenvolver, com cautela, os trabalhos preparatórios para o avanço do regime de previdência central obrigatório. Ao mesmo tempo, com a organização de mais visitas a diferentes empresas e associações e de mais palestras e sessões de esclarecimento de tema exclusivo, e através de meios de divulgação diversificados, será incentivada a participação de entidades de interesse público, escolas e instituições de serviço social no regime de previdência central não obrigatório.

### **1.5.2 Aperfeiçoamento dos serviços de apoio a idosos**

Com vista à promoção da política de “Prestação de cuidados pela família e manutenção dos idosos no domicílio”, será dada continuidade à prestação de apoio comunitário e de

serviços de cuidados continuados para idosos. Será criado um centro de dia para idosos com capacidade para oferecer cerca de 240 vagas, destinado a servir os idosos residentes da habitação social onde estará localizado o referido centro, prestando-lhes serviços de apoio, nomeadamente no que se refere a actividades culturais, recreativas e comunitárias, bem como apoio urgente.

A fim de que os idosos possam usufruir de carinho e cuidados propícios e continuar a manter-se num ambiente comunitário que lhes é familiar, onde podem gozar de uma vida estável e feliz, será criada mais uma equipa de serviço de cuidados domiciliários e de apoio, destinada à prestação de serviços de cuidados no domicílio às pessoas necessitadas residentes nas zonas centro e sul de Macau e, particularmente, aos idosos isolados e às famílias com dois idosos. Concomitantemente, num actual centro de serviços integrados para idosos, serão disponibilizados aos cuidadores familiares que têm a seu cargo idosos portadores de demência alívio emocional, aconselhamento individual, apoio mútuo entre pares, formação sobre prestação de cuidados a idosos, actividades sociais, entre outros serviços auxiliares.

### **1.5.3 Desenvolvimento dos serviços de reabilitação e de tratamento precoce**

Com o objectivo de apoiar ainda mais a reabilitação e a inserção social dos portadores de deficiência e, em simultâneo, atenuar a pressão física e psicológica a que estão sujeitos os cuidadores, em 2023, haverá um aumento de cerca de 300 vagas para os serviços de reabilitação.

No que diz respeito aos serviços para crianças com dificuldades de desenvolvimento, será criado um centro de educação e treino precoce, para a oferta de vagas para treino precoce, tratamento profissional e acolhimento temporário, proporcionando-se também recursos para os seus familiares e serviços de formação. Ao mesmo tempo, será reforçada a promoção e utilização do sistema de terapia da linguagem com assistência da inteligência artificial, para aumentar a eficácia do tratamento precoce das crianças, sendo também disponibilizada formação diversificada aos encarregados de educação, no sentido de reforçar as capacidades dos encarregados de educação para ensinar, treinar e tomar conta dos filhos que necessitam de tratamento precoce.

Relativamente aos serviços para adultos com deficiência intelectual e pessoas autistas, será estabelecido um centro de serviços integrados para portadores de deficiência, para o aumento de vagas para o serviço diurno de apoio vocacional e para o serviço de reabilitação ocupacional. Quanto aos serviços de reabilitação de saúde mental, será ampliado um lar de reabilitação, para oferecer mais vagas para o serviço de alojamento. No que toca aos serviços para pessoas com deficiência auditiva, através da mudança das instalações de um centro de dia de reabilitação, serão criadas mais vagas para serviços de dia, em prol do

desenvolvimento diversificado dos serviços. Para além do referido, no intuito de otimizar os serviços existentes no âmbito de equipamentos auxiliares, será criado um centro de recursos de equipamentos auxiliares, com a finalidade de prestar apoio a pessoas com necessidade de recorrer a esses equipamentos.

Será otimizado o “Projecto-piloto de atribuição de subsídio a prestadores de cuidados”, cujos beneficiários passarão a incluir também pessoas titulares de “Cartão de Registo de Avaliação da Deficiência”, com deficiência motora de grau grave ou profundo e dependência grave ou de grau superior resultante da incapacidade para o autocuidado.

### **1.5.4 Reforço do apoio a famílias**

Será promovido, de forma sistemática, o “Programa sobre a educação para a vida familiar” e aprofundadas as acções de educação pré-matrimonial e pós-matrimonial. Em cooperação com as instituições de serviço social, serão realizadas actividades temáticas sobre a “promoção do conceito de casamento”, o “reforço da educação matrimonial” e a “promoção da preparação para a maternidade”, para elevar a consciência dos residentes sobre a educação para a vida familiar e a gestão de uma boa relação conjugal. No âmbito das acções de prevenção e de tratamento da violência doméstica, será reforçada a função do mecanismo de colaboração interdepartamental com as instituições de serviço social e aperfeiçoado o guia de procedimentos para o tratamento dos casos de violência doméstica, para além de serem promovidas, de forma contínua, as acções de sensibilização e formativas. Por outro lado, serão concluídas as restantes oito das 24 medidas de médio prazo dos “Objectivos do Desenvolvimento das Mulheres de Macau”, incluindo o reforço da divulgação do conceito de “transversalização de género”. Ao mesmo tempo, será promovida a concretização das medidas de longo prazo (2023-2025), designadamente o reforço tanto da protecção e apoio social das famílias monoparentais como da educação sobre a gestão financeira para mulheres.

Será dado início aos trabalhos da segunda fase do “Plano de Desenvolvimento dos Serviços das Creches”. No primeiro ano, será prestado apoio, de forma activa, às creches para elevar o nível de qualidade dos serviços e, através da elaboração do manual individualizado de funcionamento para as creches subsidiadas, serão estabelecidos padrões para o desempenho dos serviços.

### **1.5.5 Aperfeiçoamento do apoio social**

No âmbito do apoio social, será dada continuidade à implementação das medidas de apoios e benefícios sociais. Face ao impacto da pandemia causada pelo novo tipo de coronavírus nas famílias vulneráveis e com baixos rendimentos, será atribuído um mês adicional de apoio financeiro às famílias beneficiárias do subsídio regular.

## 1.6 Aprofundamento da educação diversificada do amor pela Pátria e por Macau

O amor pela Pátria e por Macau é um valor essencial de Macau. Será desenvolvida a tradição excelente do sector da educação de Macau na divulgação do amor pela Pátria e por Macau e dada continuidade à promoção do ensino da Constituição e da Lei Básica e, por ocasião da revisão à Lei relativa à defesa da segurança do Estado, será reforçada, atempadamente, a educação da segurança nacional. Em conjugação com os recursos das escolas e de toda a sociedade, será promovida a educação do “amor pela Pátria e por Macau”, para que seja desenvolvida acompanhando os novos tempos.

Será dada plena importância ao ensino da Constituição e da Lei Básica. Neste sentido, serão realizadas actividades promocionais em comemoração do 30.º aniversário da promulgação da Lei Básica junto dos estudantes e jovens, sendo introduzidas exposições e actividades relacionadas com a Constituição e a Lei Básica na Base da Educação do Amor pela Pátria e por Macau para Jovens. Os destinatários do concurso de discursos “Eu, a Constituição e a Lei Básica” passarão a abranger os jovens estudantes de diversas faixas etárias, além dos alunos do ensino secundário. Ao mesmo tempo, serão intensificados os trabalhos promocionais e educativos destinados aos jovens estudantes.

Serão redobrados os esforços para promover a educação da segurança nacional, através do desenvolvimento ordenado, entre outros recursos, dos materiais didácticos complementares da educação da segurança nacional e da prestação de apoio às escolas na realização dos respectivos trabalhos educativos. Será reforçada a promoção da utilização dos materiais didácticos complementares da “Educação da Constituição” e da “Lei Básica”, para além da organização de actividades de partilha de experiências relacionadas com o ensino desta matéria, de forma a aperfeiçoar os métodos e as formas de utilização dos referidos materiais didácticos nas aulas e a aumentar a capacidade dos docentes na utilização dos mesmos. Será dada continuidade à leccionação de cursos de formação sobre a Constituição e a Lei Básica, a segurança nacional, a bandeira nacional e o hino nacional destinados ao pessoal docente, cultivando o seu amor pela Pátria e por Macau.

A Universidade Politécnica de Macau criará uma base de estudo sobre o princípio “Um País, Dois Sistemas”, aproveitando a organização de vários tipos de actividades de estudo, incluindo palestras e visitas *in loco*, no sentido de, por um lado, reforçar a consciência nacional e o patriotismo dos estudantes de Macau e, por outro, dar a conhecer aos estudantes do Interior da China as experiências práticas bem-sucedidas da implementação do princípio “Um País, Dois Sistemas” em Macau, para que possam adquirir um conhecimento abrangente sobre o processo de desenvolvimento de Macau.

A Base da Educação do Amor pela Pátria e por Macau para Jovens lançará novas exposições e conteúdos educativos sobre a cultura Lingnan, de forma a contribuir para a promoção da construção de uma baía humanista. Os destinatários do “Programa da educação extensiva do sentimento do amor pela Pátria e por Macau” passarão a abranger

associações juvenis, no sentido de formar os jovens, para que conheçam as políticas, o desenvolvimento e as realizações nacionais da nova era.

Em parceria com o Comissariado do Ministério dos Negócios Estrangeiros da República Popular da China na RAEM, serão divulgados e promovidos os conhecimentos diplomáticos junto dos alunos do ensino secundário e dos estudantes das instituições de ensino superior de Macau, com o objectivo de disponibilizar mais oportunidades de aprendizagem aos jovens e estudantes de Macau, reforçando os seus conhecimentos sobre o desenvolvimento nacional e a conjuntura internacional, formando jovens com um sentimento de amor pela Pátria e por Macau, que cuidam do mundo e que assumem responsabilidades. Será dada continuidade à colaboração com a Guarnição em Macau do Exército de Libertação do Povo Chinês na realização de actividades que contribuam para o reforço do espírito de amor pela Pátria e por Macau e das capacidades práticas dos jovens e estudantes.

Em articulação com os elementos de educação do amor pela Pátria e por Macau e de divulgação científica de Macau, serão alocados recursos educativos, no sentido de lançar o “Acampamento Integral de Educação e Experiência”, destinado aos alunos do 1.º ano do ensino secundário geral, para que estes possam, através de estudos *in loco*, experienciar e conhecer pessoalmente as relações entre Macau e a Pátria, assim como as importantes realizações do desenvolvimento nacional. Ao mesmo tempo, em conjugação com a “Jornada de Educação da Defesa Nacional”, destinada aos alunos do 2.º ano do ensino secundário geral, e o “Campismo Educacional para os Alunos do Ensino Secundário”, destinado aos alunos do 3.º ano do ensino secundário geral, desenvolver-se-á uma série de actividades educativas de marca.

## **1.7 Esforço na conservação, na transmissão e na divulgação da cultura**

### **1.7.1 Fortalecimento da preservação cultural**

Será dada continuidade à implementação da construção de “Uma Base” e concluída a elaboração dos planeamentos de preservação e gestão dos Sítios Históricos da Rota Marítima da Seda de Macau na candidatura ao Património Mundial, bem como será criada uma base de dados e informações essenciais dos sítios com vestígios históricos.

Serão aproveitadas plenamente as ciências e tecnologia inteligentes para a preservação do património mundial e desenvolvidas as funções de recolha de dados, tratamento e análise do Centro de Monitorização do Património Mundial de Macau. Será optimizado, de modo contínuo, o sistema de monitorização do património mundial, procurando elevar os efeitos de protecção e gestão dos lugares classificados como património mundial de Macau.

Será lançado o “Programa de apoio financeiro para a manutenção de edifícios históricos” com vista a prestar apoio aos proprietários e utentes dos edifícios patrimoniais na sua

execução, por iniciativa própria, de obras de manutenção e reparações, por forma a elevar a sensibilidade de conservação do património cultural da comunidade, proporcionando à comunidade oportunidades de participação nos trabalhos de restauro. Serão impulsionados o restauro e a revitalização dos edifícios históricos, em coordenação com a primeira fase da revitalização da antiga Fábrica de Panchões Iec Long, reparando as outras construções e ordenando o lago e o canal fluvial dentro da fábrica. Será dada continuidade à promoção das obras de revitalização dos restantes edifícios do Pátio da Eterna Felicidade, e definido um plano de restauro da Mansão Chio, bem como promovida a respectiva obra de restauro, de maneira a fortalecer a integração da revitalização e utilização dos edifícios históricos com o desenvolvimento urbanístico e a vida da população.

De acordo com as Orientações de Gestão do Património Cultural Intangível, será melhorada a preservação e gestão do património intangível de Macau, reforçando continuamente a divulgação do património intangível. Será estimulada a comunidade, nomeadamente, a juventude, a conhecer o conteúdo do património cultural intangível e a participar na sua transmissão. Serão organizadas actividades promocionais subordinadas aos temas do património mundial e do património intangível, organizando os alunos de Macau para participar no “Curso de Verão do Património Cultural para Alunos de Ensino Secundário do Interior da China/Hong Kong/Macau”, proporcionando ao sector profissional mais actividades promocionais sobre o restauro de edifícios patrimoniais, realizando constantemente actividades de divulgação da Lei de Salvaguarda do Património Cultural, reforçando a sensibilização e a promoção junto dos visitantes a fim de elevar-lhes a consciência de conhecer e respeitar a lei.

### **1.7.2 Promoção da transmissão cultural e da difusão da inovação**

Serão integradas as actividades referentes aos embaixadores culturais e aos pequenos guias do património cultural para expandir o alcance da sociedade, visando lançar programas artísticos e culturais para jovens, e será fornecida formação de promoção cultural à população de diferentes grupos etários, a fim de alargar a equipa destinada à divulgação cultural.

Será dada continuidade na promoção do conceito de “enriquecer a vida através da leitura”, visando a criação de uma “cidade de leitura”, com o objectivo de otimizar as instalações de *hardware* e *software* das bibliotecas públicas. O cantinho de leitura para crianças na Biblioteca da Taipa e a zona de leitura para adolescentes na Biblioteca Seac Pai Van irão ser utilizadas como sítios-piloto para lançar o “Projecto de melhoria do espaço de leitura para crianças e adolescentes”, no sentido de melhorar o ambiente de leitura para os mesmos e incentivar mais pais, crianças e adolescentes a utilizarem bibliotecas públicas.

Terá lugar o lançamento do “Programa de leitura para bebés e crianças”, oferecendo pacotes de leitura aos recém-nascidos, com vista a atrair mais pais para obter cartão de leitor dos seus filhos, incentivando os pais, os bebés e as crianças a utilizarem bibliotecas públicas,

fomentando a leitura conjunta entre pais e filhos, bem como a promover a literacia familiar. Será criado um programa de incentivo de leitura para crianças de diferentes fases, a fim de desenvolverem hábitos de leitura para toda a vida. Ademais, será alargada a escala das actividades para a comemoração do “Dia Mundial de Leitura - 23 de Abril”, de modo que as actividades de divulgação de leitura abranjam toda a sociedade.

Serão envidados todos os esforços para promover a “Elaboração do projecto da nova Biblioteca Central de Macau” e os procedimentos subsequentes relacionados com as respectivas obras de construção, no intuito de construir, para toda a comunidade, uma biblioteca inteligente e emblemática que proporcione espaços para a leitura, o intercâmbio, o lazer, a exploração de conhecimentos e a procura de inspiração.

## **1.8 Aplicação de tecnologias inteligentes para otimizar os serviços relacionados com a vida da população**

De acordo com as exigências do “2.º Plano Quinquenal”, será impulsionado, com todo o empenho, o desenvolvimento de várias áreas da “inteligente +”, entre elas, destaca-se a de medicina e saúde, de educação, de cultura, de desporto, de serviços sociais e de segurança social, com vista a fornecer serviços convenientes, eficientes e de qualidade à vida da população.

### **1.8.1 Aperfeiçoamento da medicina inteligente**

Quanto aos trabalhos de prevenção e controlo da pandemia, as autoridades sanitárias irão aperfeiçoar, de forma contínua, o sistema de investigação epidemiológica e a aplicação móvel do Código de Saúde, e criar sistemas para a realização do teste de ácido nucleico, consulta e assistência, bem como para a gestão das instalações de isolamento, fazendo o bom uso das tecnologias de informação para reforçar a interligação, a partilha de dados e intensificar a eficácia na prevenção de epidemias.

No que diz respeito ao tratamento clínico e gestão administrativa, com o objectivo de otimizar os serviços de cuidados de saúde, elevar a segurança dos doentes e promover a interligação de informações, serão procedidos trabalhos em três níveis, nomeadamente melhorar e actualizar o sistema de informação hospitalar, elevar a eficiência operacional e promover a qualidade, segurança e eficácia dos serviços de cuidados de saúde. A plataforma de registo de saúde electrónico (eHR) será alargada para abranger uma maior participação das instituições de saúde privadas, sem necessidade de registo prévio por parte dos residentes, a fim de reduzir a realização duplicada de exames, com vista a alcançar, assim, o objectivo de partilha de informações clínicas. Será previsto desenvolver um “Sistema de Portal dos Residentes” na plataforma de eHR para permitir aos residentes o acesso às suas informações pessoais de saúde, incluindo registos de saúde das instituições médicas

privadas, uniformizando a gestão e utilização de dados pessoais de saúde e reforçando a auto-monitorização de saúde.

### **1.8.2 Criação de um sistema electrónico de serviços de supervisão farmacêutica conveniente à população e às empresas**

Serão expandidas as funções do sistema electrónico de serviços gerais da supervisão farmacêutica, optimizando a interligação e a interoperabilidade de dados com outros serviços públicos, estabelecendo ligação com o sistema da “Conta Única”, de modo a criar um ambiente de negócios conveniente para a população e as empresas, bem como propício ao desenvolvimento do sector. Com base no sistema electrónico de registo de medicamentos tradicionais chineses, no sistema electrónico de declaração alfandegária, no sistema de pedidos de licença e autorização de estabelecimento de actividade farmacêutica, terá lugar a criação de um sistema de gestão do registo de medicamentos (medicamentos ocidentais), procedendo gradualmente à electrolisação da apresentação, apreciação e aprovação dos pedidos de registo de vários medicamentos. Será criado um sistema de gestão das licenças de profissionais farmacêuticos, fornecendo a função de geração, consulta e verificação de licenças electrónicas que proporcionará uma partilha interdepartamental de licenças electrónicas, em articulação com a “Conta Única”.

### **1.8.3 Aprofundamento do ensino inteligente e da digitalização dos serviços educativos**

Na área da educação escolar, será dada continuidade à implementação do “plano-piloto de ensino inteligente”. Com a utilização de inteligência artificial e de megadados, será acompanhada, de forma contínua, e analisada, em tempo oportuno, a situação de aprendizagem dos alunos, para que os professores possam preparar actividades pedagógicas específicas, prestando apoio aos alunos atempada e adequadamente, e atribuindo trabalhos de casa conforme as diferenças dos alunos em aprendizagem. Assim, o ensino e a aprendizagem tornar-se-ão mais personalizados e precisos, sendo mais eficazes e podendo, ao mesmo tempo, reduzir os encargos. Neste contexto, será alargada a cobertura do plano com base na primeira fase. Através da revisão e da partilha de experiências na construção da base de perguntas inteligente, na criação de enunciados inteligente e na correcção de trabalhos inteligente, entre outras, mais escolas de Macau passarão a conhecer melhor o ensino inteligente, consolidando-se a base para a sua implementação gradual. Será dada continuidade ao desenvolvimento da “Escola Inteligente”, com a organização de acções de formação relevantes, para que a tecnologia inteligente possa ser plenamente utilizada nas escolas.

Na área da administração da educação, os serviços de educação irão aumentar o número de serviços de administração educativa disponíveis na plataforma de serviços

electrónicos “Conta Única”, dos actuais nove para cerca de 20, cobrindo a maior parte dos pedidos individuais de financiamento. Ao mesmo tempo, será dada continuidade à promoção do processamento *online*, implementando-se, plenamente, a candidatura e a fiscalização electrónicas do “Programa de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento Contínuo”. As candidaturas do “Plano das Bolsas de Estudo para o Ensino Superior” e do “Plano de Bolsas de Mérito para Frequência de Instituições de Ensino Superior Melhor Classificadas no Ranking Mundial” para o ano lectivo de 2022/2023 também passarão a ser electrónicas, incluindo o preenchimento de informações de candidatura e o carregamento de documentos de candidatura através da plataforma *online*.

A fim de reforçar a fiscalização da utilização dos diversos apoios financeiros, o Fundo Educativo promoverá a inspecção electrónica, optimizando a aplicação para telemóvel que tem a função de fiscalização, para disponibilizar aos utilizadores informações relativas às suas candidaturas e à aprovação, assim como a função de carregamento dos registos de execução, de forma a ter conhecimento, por meio electrónico, sobre a situação concreta da execução dos projectos em tempo real.

#### **1.8.4 Promoção dos serviços electrónicos de segurança social**

No domínio da segurança social, com base nos diversos serviços electrónicos existentes, será lançado, em conjunto com a Direcção dos Serviços de Finanças, o serviço de “declaração uniformizada dos dados relativos ao emprego dos trabalhadores”, com vista à simplificação, através da interconexão de dados, dos procedimentos de declaração desses dados efectuados por parte dos empregadores; será reforçada a cooperação interdepartamental com a Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais, lançando-se, em conjunto, o serviço electrónico de “apresentação de pedidos de subsídio de desemprego”. Serão disponibilizados, no total, 21 serviços de segurança social na plataforma de serviços electrónicos “Conta Única”, podendo a maioria dos serviços externos de uso frequente ser tratada por meio electrónico, o que permitirá aos residentes tratarem dos serviços de segurança social sem saírem de casa, alcançando o objectivo de simplificação das formalidades administrativas em prol da população.

#### **1.8.5 Promoção da integração dos serviços culturais e desportivos com a tecnologia**

Serão fornecidos mais serviços electrónicos na plataforma electrónica da “Conta Única” na área da cultura, incluindo o reforço das ligações com o “sistema de gestão automática das bibliotecas”, será desenvolvida a função “Os Meus Livros Emprestados”, e promovida a integração, na plataforma, do Sistema de marcação da utilização de espaços artísticos e culturais, bem como estabelecer ligações ao Sistema de inscrição de actividades e à Livraria *Online* do Instituto Cultural, aumentando continuamente a facilidade de acesso aos serviços culturais.

O serviço responsável pela área do desporto irá continuar a otimizar os itens da plataforma electrónica da “Conta Única”, incluindo a melhoria do serviço de renovação automática de inscrição nas classes de recreação e manutenção do Desporto para Todos, do serviço da reserva de instalações desportivas, bem como dos serviços de inscrição em actividades de grande escala e no recrutamento de voluntários para os 15.<sup>os</sup> Jogos Nacionais (Zona de Macau).

### **1.8.6 Aumento da eficiência na verificação, apreciação e aprovação da captação de quadros qualificados**

Será lançada uma “plataforma electrónica de candidatura aos programas de captação de quadros qualificados”, com a disponibilização de serviços electrónicos acessíveis, incluindo a apresentação, verificação, apreciação e aprovação de pedidos, a consulta sobre o andamento e a recepção de notificações administrativas electrónicas, concretizando-se a gestão e o funcionamento por meio electrónico.

## **2. Aperfeiçoamento da implementação dos trabalhos na área dos assuntos sociais e cultura, contribuindo para o desenvolvimento diversificado das indústrias**

### **2.1 Formação e captação de quadros qualificados necessários para o desenvolvimento das indústrias**

Os quadros qualificados são recursos essenciais para a garantia do progresso social e para a promoção do desenvolvimento económico. O Governo da RAEM, em conformidade com as linhas de acção governativa de proceder à formação de quadros qualificados, ao regresso de quadros qualificados e à captação de quadros qualificados, paralelamente, irá aprofundar a construção de uma plataforma internacional de ensino superior de qualidade, reforçando a orientação para industrialização na concepção dos currículos do ensino superior, aperfeiçoando o trabalho de divulgação científica no ensino não superior e implementando o novo regime de captação de quadros qualificados, no sentido de preparar, com empenho, uma reserva de quadros qualificados excelentes de diferentes níveis para o desenvolvimento socioeconómico de Macau.

#### **2.1.1 Construção de uma plataforma de ensino superior e de formação de quadros qualificados de qualidade**

Nos últimos anos, as instituições de ensino superior de Macau têm-se desenvolvido rumo à internacionalização, tendo sido sujeitas, periodicamente, à avaliação das instituições

de garantia da qualidade do ensino superior de alto gabarito, com um número de cursos de licenciatura e de pós-graduação, com características próprias, a figurar entre os melhores nos *rankings* mundiais de universidades. No futuro, as instituições de ensino superior públicas e privadas irão potenciar as suas próprias vantagens, para conseguir um desenvolvimento divergente; irão ainda expandir, de forma contínua, a plataforma de ensino superior de qualidade e implementar, em conjunto com instituições de ensino superior excepcionais do exterior, programas de formação conjunta de quadros qualificados “3+1”, “2+2” ou “1+1”, no sentido de oferecer cursos que correspondam ao desenvolvimento diversificado das indústrias, formando os necessários quadros qualificados nas áreas da medicina tradicional chinesa, das finanças modernas, do desenvolvimento da tecnologia de ponta, das indústrias da cultura, do turismo, das convenções e exposições e do comércio, entre outras.

No ano lectivo de 2023/2024, a Universidade de Macau planeia criar, para além de um novo curso de licenciatura em Direito Chinês e Direito Global, cursos de pós-graduação em Inteligência Artificial, Robótica e Sistemas Autónomos, Gestão Farmacêutica, Ambiente e Segurança Costeira, Filosofia, Materiais Inovadores e Desenvolvimento Sustentável, entre outras áreas. Concomitantemente, a Universidade de Macau irá desenvolver programas de formação conjunta em cooperação com várias universidades de primeira classe do Interior da China, incluindo o programa de formação conjunta “2.5+2.5” em Finanças desenvolvido em conjunto com a Universidade de Fudan.

Para apoiar a construção da Zona de Cooperação Aprofundada entre Guangdong e Macau em Hengqin e do Centro Internacional de Inovação Tecnológica da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau, a Universidade Politécnica de Macau vai colaborar com a Universidade de Estudos Estrangeiros de Guangdong para a criação de um curso de dupla licenciatura na área da tecnologia da linguagem no ano lectivo de 2023/2024, tendo planeado, no mesmo ano lectivo, a criação de cursos de licenciatura em Ciências de Inteligência Artificial e de licenciatura em Arte dos Média e Diversões, com o objectivo de formar, para Macau, quadros qualificados de alta qualidade em inovação científica e tecnológica. Com base no novo curso de licenciatura em Arte dos Média e Diversões, serão desenvolvidas acções de cooperação com instituições conhecidas do sector e introduzidos recursos vantajosos, explorando-se a possibilidade de criação de uma faculdade de cinema quando as condições o permitirem.

O Instituto de Formação Turística de Macau envidará todos os esforços para promover a cooperação internacional e regional, com vista a formar profissionais do sector do turismo com visão internacional. Neste sentido, no ano lectivo de 2023/2024, será lançado um curso de dupla licenciatura “3+1”, ministrado em conjunto com duas instituições de ensino superior na área da gestão hoteleira da Suíça. Ao mesmo tempo, será recrutado o pessoal docente e não docente de instituições de ensino superior do Interior da China, para frequentar cursos de doutoramento em Macau. Em paralelo, será estudada a criação de cursos de mestrado relacionados com *marketing* digital e análise comercial em turismo.

O aumento do prestígio internacional das instituições de ensino superior de Macau contribui para a expansão do universo de estudantes provenientes do exterior, elevando

assim a eficácia da formação de quadros qualificados. O Governo da RAEM, de acordo com os objectivos fixados no “2.º Plano Quinquenal”, continuará a intensificar as acções promocionais e de divulgação do ensino superior de Macau, organizando as instituições de ensino superior locais para participarem em diferentes exposições internacionais de educação, com o objectivo de diversificar, de forma gradual, os estudantes vindos do exterior em termos da sua origem, alargando a dimensão do ensino superior e prestando apoio ao seu desenvolvimento sustentável.

### **2.1.2 Desenvolvimento de projectos de indústria-academia-investigação atendendo ao desenvolvimento das indústrias**

O Governo da RAEM irá incentivar as instituições de ensino superior a reforçarem, em articulação com as tendências de desenvolvimento das indústrias em Macau, a formação de diferentes tipos de quadros qualificados em investigação científica e a aprofundarem a cooperação com as empresas nas áreas da medicina tradicional chinesa, da inteligência artificial, da tradução chinês-português, entre outras, com vista a promover o modelo de desenvolvimento da integração orgânica da indústria, da academia e da investigação, contribuindo para a diversificação das indústrias de Macau.

A Universidade de Macau, com base nas necessidades reais do País e de Macau e através da realização de estudos-chave e da inovação de modelos de integração da indústria, da academia e da investigação, irá contribuir para o desenvolvimento sustentável da economia e da sociedade de Macau. Neste sentido, tem apostado na promoção do desenvolvimento do Centro de Testes de Medicamentos Tradicionais Chineses, aperfeiçoando a plataforma de investigação e desenvolvimento de medicamentos chineses e fomentando a integração da indústria, da academia e da investigação na área da medicina tradicional chinesa. Através do Instituto de Ciências Médicas Chinesas, será prestado principalmente apoio a projectos com boa perspectiva de industrialização e técnicas relativamente mais maduras; mediante o desenvolvimento de cooperação com empresas e associações locais, serão exercidas as funções de incubadora e laço em prol da coordenação e articulação dos serviços técnicos envolvidos, utilizando conjuntamente os resultados desenvolvidos pelo sector. No âmbito da microelectrónica, através do laboratório de referência do Estado, serão implementados projectos de investigação e desenvolvimento de sistemas electrónicos avançados; será também mantida a cooperação existente com as empresas do sector no desenvolvimento de diferentes projectos e dada continuidade à apresentação de pedidos de apoio financeiro para projectos a nível nacional, provincial e municipal, em conjunto com instituições de ensino superior e empresas de circuitos integrados do Interior da China. Na área da *internet* das coisas para a cidade inteligente, será promovida principalmente a transformação aprofundada e a implementação ordenada de dois projectos, intitulados, respectivamente, “monitorização da segurança das infra-estruturas urbanas e tecnologia inteligente da internet das coisas, equipamentos e industrialização” e “sistema de serviço para megadados de

fiscalização da segurança integrada dos elevadores na comunidade inteligente”. No domínio da medicina de precisão, através da plataforma de cooperação técnica desenvolvida com instituições de investigação científica do Interior da China e da Grande Baía, será reforçada a cooperação com os clínicos e, mediante a realização de estudos prospectivos de aplicação da medicina de precisão, serão aplicados os resultados da análise de amostras na clínica, no sentido de ajudar os médicos a definir propostas de tratamento adequados.

Será acelerada a construção, em Hengqin, da base de demonstração de indústria-academia-investigação da Universidade de Macau. Serão desenvolvidos, gradualmente, os trabalhos de investigação e desenvolvimento no âmbito dos primeiros 11 projectos instalados no laboratório conjunto estabelecido pela Universidade de Macau e por algumas empresas de Zhuhai. Ao mesmo tempo, será dado início ao processo de candidatura do segundo grupo de projectos para serem acolhidos pelo referido laboratório. Depois de uma selecção inicial, serão recomendados os projectos de industrialização de qualidade. Serão ainda desempenhadas as funções dos laboratórios de referência do Estado, intensificando-se a cooperação com instituições de ensino superior do Interior da China e de Hong Kong através do Instituto de Circuitos Integrados Hetao da Universidade de Macau a ser criado. Será promovido o desenvolvimento inovador do controlo do funcionamento seguro da energia integrada em Macau e na Grande Baía, e serão lançados os primeiros critérios de teste e normas técnicas de avaliação do túnel da Ponte Hong Kong-Zhuhai-Macau, no sentido de satisfazer ainda mais as necessidades de diversificação adequada da economia de Macau através do “Fabrico Inteligente em Macau”.

A Universidade Politécnica de Macau planeia criar um centro de supercomputação inteligente, com vista a disponibilizar uma plataforma de computação eficiente para responder à grande procura pela computação com inteligência artificial, o que pode tornar os projectos de indústria-academia-investigação mais adequados à aplicação no sector terciário, resolvendo as questões de aplicação relativas à descoberta inteligente de fármacos, à visão computacional, à voz inteligente e ao processamento de linguagem natural. O “Centro de Investigação de Engenharia em Tecnologia Aplicada à Tradução Automática e Inteligência Artificial, Ministério da Educação” reforçará o aperfeiçoamento contínuo dos seus vários produtos, especialmente do Sistema Auxiliar de Tradução Chinês-Português/Português-Chinês de Documentos Oficiais e do Sistema de Reconhecimento de Voz e Interpretação Simultânea Chinês-Português-Inglês, bem como lançará duas novas aplicações para telemóvel, uma no âmbito da tradução automática chinês-português e a outra para a plataforma de turismo inteligente chinês-português, promovendo o uso destes produtos por mais serviços, empresas e indivíduos. Com a criação do “Centro de Descoberta de Fármacos Impulsionada por Inteligência Artificial”, a Universidade Politécnica de Macau visa reforçar a construção de uma equipa nuclear na área da descoberta de fármacos impulsionada por inteligência artificial, concentrando-se na combinação interdisciplinar entre a inteligência artificial e os medicamentos chineses e ocidentais, dando início aos trabalhos de investigação científica em diversas áreas, especialmente nas áreas da cosmetologia e dos medicamentos dermatológicos. Serão publicados diversos materiais de divulgação científica na área da

descoberta de fármacos impulsionada por inteligência artificial destinados aos alunos das escolas primárias e secundárias, aos seus professores e encarregados de educação, combinando os modelos de ensino *online* e de experiência presencial, para apoiar Macau no desenvolvimento de novos produtos de educação científica.

O Instituto de Formação Turística de Macau dará continuidade ao desenvolvimento do modelo de formação de quadros qualificados que combina com a integração da indústria, da academia e da investigação, por forma a contribuir para o avanço progressivo do sector do turismo, em articulação com o desenvolvimento da diversificação adequada da economia. Será reforçada ainda mais a cooperação com as instituições suíças prestigiadas a nível mundial no desenvolvimento de projectos de formação conjunta, no sentido de formar quadros especializados em hotelaria com qualidades profissionais e visão internacional, atendendo às necessidades do sector na procura por quadros de alto nível no futuro. Ao mesmo tempo, será desenvolvido o mecanismo e plataforma de credenciação no modelo “1 teste 3 certificados”, para prestar serviços de formação de quadros qualificados para a Grande Baía.

A Universidade de Ciência e Tecnologia de Macau, por sua vez, planeia incluir o Laboratório Conjunto de Biotecnologia Zhuhai-Macau no segundo grupo de projectos a serem instalados no Instituto de Zhuhai da Zona de Cooperação Aprofundada; o Laboratório de Referência do Estado para a Ciência Lunar e Planetária planeia criar o Instituto de Aplicação Científica do Campo Magnético da Terra e irá cooperar com instituições espaciais nacionais para desenvolver projectos conjuntos de investigação para as Sondas Tianwen-3 e Tianwen-4.

### **2.1.3 Promoção ordenada do desenvolvimento contínuo dos serviços de ensino superior**

Serão exercidas plenamente as três principais funções básicas das instituições de ensino superior modernas, nomeadamente ensinar, realizar investigação científica e servir a sociedade. À medida que a dimensão do ensino superior de Macau e o número de estudantes provenientes do exterior aumentam, a procura por residência, actividades de estudo, formação linguística, exames internacionais por parte dos professores, estudantes e visitantes tornar-se-á maior, o que impulsionará o desenvolvimento dos sectores da cultura local, da cultura e criatividade, da restauração, do turismo, da hotelaria, entre outros.

No âmbito das actividades de estudo, as instituições de ensino superior irão fazer pleno uso das suas vantagens em diferentes disciplinas, no sentido de desenvolver diversos tipos de actividades de estudo da conjuntura nacional e de línguas, alargando, de forma diversificada, os serviços de educação. Vários colégios da Universidade de Macau estabeleceram bases de estudo da conjuntura nacional no Interior da China, por forma a aumentar o sentido de responsabilidade e a capacidade dos estudantes para conhecerem a situação nacional e para contribuírem para o desenvolvimento do País. A Universidade Politécnica de Macau criará

uma base de estudo sobre o princípio “Um País, Dois Sistemas”, organizando, regularmente, estudantes das instituições de ensino superior e jovens do Interior da China para fazerem acampamentos de estudo sobre o princípio “Um País, Dois Sistemas” em Macau; ao mesmo tempo, serão realizados diversos tipos de actividades de estudo que tenham como tema a história e cultura de Macau e a cultura e criatividade, bem como actividades de estudo centradas em formação e provas de língua inglesa.

No que diz respeito aos serviços de residência, no ano lectivo de 2022/2023, o Instituto de Formação Turística de Macau começou a usar a Pousada de Mong-Há para servir de um novo tipo de residência para estudantes, fornecendo várias opções de residência aos actuais estudantes, tendo ainda sido intensificada a cooperação com os sectores da cultura, do turismo e do desporto de Macau, para oferecer actividades extracurriculares de aprendizagem em prol do aumento da qualidade pessoal.

Quanto aos serviços de educação relacionados com a credenciação, a Universidade de Macau e a Universidade Politécnica de Macau têm vindo a realizar diversos exames profissionais e linguísticos, oferecendo também serviços de credenciação. No âmbito da cooperação específica para a implementação do modelo “1 teste 3 certificados”, desenvolvida pelo Instituto de Formação Turística de Macau, será lançado, em 2023, um mecanismo de credenciação para diversas profissões do sector dos serviços turísticos, e serão aproveitados os centros de cooperação na Grande Baía para a realização de acções de formação e provas.

### **2.1.4 Reforço do trabalho de captação e de regresso de quadros qualificados**

Para além da formação de quadros qualificados locais de forma abrangente, a Comissão de Desenvolvimento de Talentos irá colaborar com os serviços de educação para criar um mecanismo de acção conjunta, convidando, de forma mais activa, os estudantes de Macau que prosseguem estudos em instituições de ensino superior em todo o mundo a proceder ao registo e à actualização dos seus dados, o que permitirá enriquecer a “base de dados de talentos”, atraindo e promovendo o regresso de quadros qualificados para Macau.

Será reforçado o trabalho de captação de quadros qualificados. Após a entrada em vigor do novo “Regime jurídico de captação de quadros qualificados” em Macau, o Governo da RAEM irá criar um regime de avaliação de alto nível e definir critérios de aprovação rigorosos, lançando, de forma ordenada, três programas de captação de quadros qualificados, para atrair, nomeadamente, quadros qualificados de elevada qualidade, quadros altamente qualificados e profissionais de nível avançado. Tais trabalhos contarão com a colaboração empenhada de vários serviços públicos. No futuro, será feito regularmente um balanço sobre o ponto de situação da execução do regime e avaliada a sua eficácia.

Será dada especial importância ao estudo sobre a procura de quadros qualificados. Em 2023, serão publicados três estudos, nomeadamente a “Procura de recursos humanos

qualificados no sector das convenções e exposições para 2022 a 2024”, os “Tipos de quadros qualificados indispensáveis para o desenvolvimento da indústria da saúde (*Big Health Industry*)” e os “Tipos de quadros qualificados indispensáveis para o desenvolvimento da indústria da tecnologia de ponta”. Com base nos resultados desses estudos, serão completados as listas de procura de talentos e os directórios da escassez de talentos.

## 2.1.5 Formação de talentos culturais e atletas de elite

Os grupos artísticos serão apoiados na criação de projectos culturais plurianuais, respeitantes às artes do espectáculo e artes comunitárias, mediante financiamento, e na formação de pessoal nas áreas de planeamento, coordenação, administração e técnica das actividades artísticas e culturais, entre outras, bem como serão apoiadas as empresas culturais e criativas a dominarem a capacidade de gestão de projectos comerciais.

Será revisto e otimizado o actual projecto de formação de atletas de elite, no sentido de ampliar os apoios aos atletas, fornecendo-lhes melhor suporte para o seu desenvolvimento a longo prazo e promovendo o desporto de alto rendimento num bom rumo de desenvolvimento.

Será dada continuidade à intensificação da colaboração com as associações desportivas para desenvolver um sistema de treino eficiente, de modo a que os atletas possam preparar-se da melhor forma para a participação em grandes eventos internacionais e nacionais, designadamente nos 19.<sup>os</sup> Jogos Asiáticos, nos 4.<sup>os</sup> Jogos Para-Asiáticos, nos 14.<sup>os</sup> Jogos Nacionais de Inverno, nos 1.<sup>os</sup> Jogos Nacionais de Estudantes (Juventude), nos 1.<sup>os</sup> Jogos da Ásia Oriental da Juventude, nos 6.<sup>os</sup> Jogos Asiáticos de Artes Marciais em Recinto Coberto, nas 31.<sup>as</sup> Universíadas e nos 6.<sup>os</sup> Jogos Asiáticos de Praia, esforçando-se para alcançar bons resultados.

Será empenhada a formação e apoio ao crescimento de talentos desportivos, consolidando e aprofundando o conteúdo das acções de formação nas escolas de formação desportiva dos jovens, e aperfeiçoando a construção de equipas estagiárias, para além de reforçar a formação de quadros qualificados. Serão atribuídos apoios financeiros às associações desportivas para contratarem treinadores profissionais e pessoal técnico, incentivando-se os treinadores e árbitros locais a obterem certificações internacionais nas respectivas modalidades desportivas, por forma a desenvolver a especialização do desporto de alto rendimento e a expandir a equipa de talentos desportivos de Macau. Serão participadas e organizadas diversas acções de formação e estágios, e os atletas serão encorajados a participarem nos treinos de alta intensidade no Interior da China para a preparação da participação em competições. Além disso, será mantida a cooperação com as instituições académicas em matéria de avaliação da capacidade funcional dos atletas profissionais e de elite. Com os dados científicos obtidos antes e depois dos treinos, os treinadores irão elaborar planos de treino mais eficientes para melhorar o desempenho dos atletas.

## **2.1.6 Reforço da educação científica e tecnológica e da formação de quadros qualificados na área das ciências e tecnologia**

Será feito pleno uso das funções do Centro de Ciência de Macau enquanto base nacional de educação científica e base educativa do espírito de cientista, assim como da “Base de Macau para o Ensino STEM Primário e Secundário” e dos vários laboratórios de referência do Estado da Universidade de Macau no trabalho de educação científica e tecnológica, no sentido de formar quadros qualificados na área das ciências e tecnologia, proporcionando uma base sólida para o desenvolvimento das indústrias científicas e tecnológicas.

Será implementado o “Plano de Generalização da Educação Científica e Tecnológica para Alunos”, tornando-se o Centro de Ciência de Macau numa sala de aula fora da escola para a divulgação científica e, em conjugação com os cursos de ensino não superior, será promovida a educação científica e tecnológica nos ensinos primário e secundário e reforçada a cooperação com as escolas de Macau de diversas formas. Além disso, será aumentado o número de exposições de tecnologia profissionais e de resultados de investigação científica das instituições de ensino superior locais, de modo a cultivar, nos estudantes, o interesse pelas profissões da área da tecnologia. O Centro de Ciência de Macau também organizará e participará em diversas actividades, tais como o Dia Nacional da Divulgação Científica e a Semana Nacional das Actividades Tecnológicas, a fim de impulsionar o intercâmbio educativo entre o Interior da China e Macau, promovendo a difusão da tecnologia de ponta e da ciência, contribuindo para o desenvolvimento do sector da tecnologia de ponta.

A “Base de Macau para o Ensino STEM Primário e Secundário” da Universidade de Macau otimizará, ainda mais, a utilização dos recursos de investigação científica da instituição, promovendo o desenvolvimento e a cooperação com o exterior dessa base nacional de educação científica. Além disso, a Universidade de Macau, em cooperação com a Ciência Viva – Agência Nacional para a Cultura Científica e Tecnológica de Portugal, irá estabelecer uma plataforma de cooperação entre Macau e Portugal para a educação STEM, desenvolvendo estudos sobre a divulgação científica com características de Macau.

Serão plenamente aproveitados as instalações e os recursos das bases nacionais de educação científica, para ministrar cursos de formação mais diversificados e adequados para o pessoal docente responsável por esta matéria. Serão organizados alunos do ensino não superior para visitar os laboratórios de referência do Estado em instituições de ensino superior e outras instalações dedicadas à investigação científica, aprofundando os seus conhecimentos sobre o resultado da formação de quadros qualificados no campo da investigação científica e dos trabalhos de investigação científica no ensino superior; bem como a perspectiva futura de desenvolvimento das indústrias associadas a esta área.

### **2.1.7 Apoio ao prosseguimento de estudos e desenvolvimento diversificado dos jovens e alunos**

Será dada continuidade à concessão de várias bolsas de mérito, bolsas de estudo e bolsas-empréstimo, para apoiar os alunos de Macau no prosseguimento dos seus estudos, frequentando instituições ou áreas de especialização melhor classificadas a nível mundial, para além de os ajudar no planeamento do rumo de prosseguimento dos seus estudos e do seu futuro. Em cooperação com o Ministério da Educação da República Popular da China, serão otimizados os trabalhos de recomendação de alunos locais para frequentarem instituições de ensino superior no Interior da China, bem como os trabalhos de admissão de estudantes de Macau em cursos de pós-graduação e licenciatura nas instituições de ensino superior do Interior da China.

Serão incentivadas as escolas a celebrar acordos de cooperação no ensino técnico-profissional com empresas, o que poderá contribuir para o plano curricular, oferecendo estágios para alunos e oportunidades de emprego, promovendo, deste modo, a formação de quadros especializados necessários para o desenvolvimento da diversificação adequada da economia de Macau. Em simultâneo, serão aproveitados os recursos de ensino profissional disponíveis na Grande Baía, incentivando os alunos a deslocar-se às bases de formação técnico-profissional desta região para aprender ou realizar actividades de prática profissional, com vista a alargar os canais de acesso ao emprego e de prosseguimento de estudos para os alunos graduados do ensino técnico-profissional, promovendo o crescimento dos alunos com diferentes competências.

Serão incluídos cursos de formação e exames de credenciação de competências profissionais no âmbito de financiamento do “Programa de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento Contínuo para os anos de 2020 a 2023”, bem como incentivadas mais instituições a criar cursos deste género, incluindo cursos de hotelaria e restauração, cursos de línguas para a formação de quadros qualificados bilingues, entre outros, para se alinhar com o objectivo de construir “Um Centro, Uma Plataforma, Uma Base” em Macau e de transformar numa “Cidade Criativa de Gastronomia”.

Para responder às necessidades de desenvolvimento diversificado das indústrias, as escolas oficiais irão potenciar plenamente as vantagens educativas de cada uma. A Escola Luso-Chinesa Técnico-Profissional proporcionará ensino técnico-profissional para as indústrias da cultura, do turismo, das convenções e exposições e do comércio; a Escola Oficial Zheng Guanying oferecerá todos os níveis de ensino em chinês e português e de qualidade; a Escola Secundária Luso-Chinesa de Luís Gonzaga Gomes, por sua vez, passará a ser uma escola com todos os níveis de ensino, com foco no desenvolvimento do ensino de língua portuguesa.

Será dada continuidade à promoção da cooperação entre as empresas locais e as escolas do ensino não superior, para alargar os horizontes dos alunos, permitindo-lhes conhecer melhor os diversos sectores e ter educação sobre o planeamento de carreira. Continuar-

se-á a implementar o “Plano de Desenvolvimento Profissional dos Jovens de Macau”, para proporcionar oportunidades de observação nos postos de trabalho e de prática profissional no Interior da China ou noutras regiões aos jovens de Macau que trabalhem nos sectores das finanças, do turismo, entre outros, criando condições para a mobilidade vertical dos jovens. Em cooperação com empresas, associações juvenis ou grupos profissionais, serão realizados cursos de formação profissional vocacionados para as quatro principais indústrias de Macau e as indústrias emergentes, que poderão ajudar os jovens a conhecer e dominar as perspectivas e tendências de desenvolvimento das diversas indústrias, fornecendo-lhes uma formação de competências profissionais, no sentido de reforçar as suas capacidades para se dedicarem a estas indústrias, ajudando-os a alargar os horizontes e a explorar diferentes caminhos a seguir na sua carreira e o espaço de desenvolvimento.

Será dada continuidade ao investimento de recursos para a formação de profissionais de saúde de 15 especialidades, com destaque para a formação de médicos e enfermeiros especialistas, com vista a aumentar o profissionalismo dos profissionais de saúde.

Será prosseguido o “Programa de Estímulo à Formação e aos Exames de Credenciação dos Quadros Qualificados”, encorajando os quadros qualificados das áreas de finanças modernas, tecnologias de informação e línguas estrangeiras a obter certificações profissionais de alto nível reconhecidas nacional e internacionalmente.

## **2.2 Apoio ao desenvolvimento da indústria da saúde (*Big Health Industry*)**

O Governo da RAEM pretende utilizar a medicina tradicional chinesa como um avanço nos seus esforços para promover o desenvolvimento da indústria da saúde (*Big Health Industry*), para o efeito, a Secretaria para os Assuntos Sociais e Cultura irá integrar diversos recursos necessários para criar condições favoráveis ao desenvolvimento de serviços de cuidados de saúde e de bem-estar dos idosos, de indústria médica e de “Turismo + Saúde” de alta qualidade, a partir do acesso ao mercado de produtos usados na medicina tradicional chinesa, do regime de autorização de importação de dispositivos médicos de pequena dimensão e do aperfeiçoamento do regime de licenciamento de instituições médicas.

### **2.2.1 Entrada em funcionamento do Complexo de Cuidados de Saúde das Ilhas**

Com o apoio e auxílio da Comissão Nacional de Saúde, o Complexo de Cuidados de Saúde das Ilhas entrará em funcionamento por fases em 2023, cabendo a sua operação, gestão e prestação de serviços a uma nova entidade especializada. O Governo da RAEM, em colaboração com o *Peking Union Medical College Hospital*, irá desenvolver o Complexo num “centro médico regional do Estado”, introduzindo um novo modelo de gestão para prestar serviços de saúde de alto nível à população de Macau e formar profissionais qualificados da área de saúde, por forma a tratar os doentes graves em Macau, tornando-se

desnecessário para estes saírem de Macau, concretizando o objectivo do Complexo sediado em Macau e focado na Grande Baía de Guangdong-Hong Kong-Macau, e com extensão ao Sudeste Asiático, contribuindo, assim, para o desenvolvimento da indústria da saúde (*Big Health Industry*).

## **2.2.2 Promoção do desenvolvimento da medicina tradicional chinesa e de serviços de cuidados de saúde e de bem-estar**

O Governo da RAEM irá integrar os recursos de indústria-academia-investigação, com vista a alcançar os principais objectivos de desenvolvimento da indústria da saúde (*Big Health Industry*), tendo em conta a investigação, o desenvolvimento e produção de medicamentos tradicionais chineses.

A autoridade de supervisão e administração farmacêutica irá continuar a reforçar a gestão de todo o ciclo de vida dos medicamentos, introduzir conceitos inovadores de supervisão e gestão de medicamentos e desempenhar um papel orientador e motor na supervisão e administração farmacêutica, de modo a criar um ambiente regulador conducente ao desenvolvimento da alta qualidade da indústria da saúde. Será dedicado, de forma empenhada, o desenvolvimento económico de Macau, aperfeiçoado continuamente o regime de avaliação e aprovação de medicamentos, estabelecido um regime regulador para dispositivos médicos e produtos cosméticos, estabelecido um regime de avaliação e aprovação com características próprias, e acelerado o processo de apreciação e aprovação do lançamento no mercado dos produtos prioritários. Ademais, serão encorajados os fabricantes e operadores de medicamentos e dispositivos médicos a adoptar tecnologias e normas de gestão avançadas, por forma a melhorar a qualidade e a segurança dos produtos, e a criar condições favoráveis ao desenvolvimento de serviços de cuidados de saúde e de bem-estar e “medicina + turismo” de alta tecnologia. Além disso, serão promovidas activamente a sinergia e inovação regulamentares entre as autoridades regionais de supervisão e administração farmacêutica, e reforçada a cooperação técnica no âmbito da apreciação e avaliação, de modo a criar as bases para o desenvolvimento regional da indústria da saúde (*Big Health Industry*).

No intuito de implementar o regime de registo de medicamentos tradicionais chineses, será dada continuidade à prestação de serviços de consulta pré-procedimental sobre o registo de medicamentos tradicionais chineses e a fase crítica dos ensaios clínicos junto dos requerentes, ajudando-os a resolver as dificuldades encontradas nessa fase, potencializando as funções da Comissão de especialistas e assessores para a apreciação dos medicamentos tradicionais chineses. As opiniões e sugestões sobre a investigação da farmacologia, a investigação de estudos farmacológicos e toxicológicos e a investigação clínica do novo medicamento melhorado ou de medicamento inovador, bem como, sempre que necessário, os pareceres técnicos e profissionais sobre os “critérios básicos de substâncias das fórmulas

derivadas de prescrição clássica famosa” de preparado derivado de prescrição clássica famosa apresentados pela Comissão, permitirão o impulsionamento da gestão profissional do sector na investigação e desenvolvimento de medicamentos tradicionais chineses, reforçando o reconhecimento dos medicamentos tradicionais chineses registados em Macau e atraindo mais produtos de medicina chinesa de qualidade para o mercado de Macau.

Será criado um regime de autorização de importação de dispositivos médicos de pequena dimensão, sendo iniciados, a título experimental, os trabalhos de gestão da importação de pequenos equipamentos médicos, em particular, a integração de dispositivos médicos para a prevenção contra a pandemia, tais como artigos de protecção para os profissionais de saúde, na tabela B1 (tabela de importação) do Grupo B da Lei do Comércio Externo, e a exigência aos importadores para apresentação de documentos relacionados com a qualidade, segurança e eficácia que lhes permitam importar tais produtos, em articulação com as necessidades de fiscalização e controlo de dispositivos médicos de pequena dimensão destinados à prevenção e controlo de pandemias. Ao mesmo tempo, serão iniciados os preparativos para a criação de um regime jurídico que inclua o catálogo de gestão, inscrição, registo, operação, supervisão e administração de dispositivos médicos de pequena dimensão, a fim de satisfazer as necessidades futuras da indústria na introdução desses dispositivos.

Potenciando as vantagens de Macau enquanto plataforma entre a China e os países de língua portuguesa, a Universidade Politécnica de Macau irá integrar os recursos das equipas de investigação científica, desenvolvendo os trabalhos de tradução de uma série de materiais didácticos sobre a medicina tradicional chinesa, publicando estes materiais didácticos em português para os países de língua portuguesa, no sentido de divulgar a estes países a excelente cultura tradicional da medicina tradicional chinesa.

### **2.2.3 Alargamento do leque do serviço da vacinação**

Com base na abertura da vacinação contra a COVID-19 aos turistas em 2022, e sob a premissa de garantir a segurança do serviço de vacinação, será alargado o leque desse serviço para atrair mais visitantes a Macau, contribuindo assim para o desenvolvimento do “Turismo + Saúde”.

### **2.2.4 Revisão e aperfeiçoamento do regime de licenciamento das instituições da área de saúde**

Quanto à revisão dos procedimentos de autorização e do regime de licenciamento das instituições da área de saúde, será aperfeiçoado o processo de criação de instituições da área de saúde locais e estudada a expansão do âmbito dos serviços e projectos prestados por instituições médicas do sector privado, a fim de expandir o desenvolvimento do mercado de cuidados de saúde de Macau.

## 2.3 Empenho total no desenvolvimento das indústrias culturais

Macau acumula ricos recursos culturais e possui um contexto histórico único de intercâmbio com o exterior; ao mesmo tempo, dispõe de dois importantes cartões-de-visita, a designação de Cidade Criativa de Gastronomia e o Centro Histórico de Macau, juntamente com as vantagens conferidas pelo desenvolvimento regional, os projectos emblemáticos que podem atrair turistas internacionais devem ser mais explorados e desenvolvidos, dando assim um impulso ao desenvolvimento sustentável das indústrias e empresas locais relevantes, formando um ambiente ecológico cultural favorável, no sentido de trazer oportunidades de desenvolvimento diversificadas para a população.

### 2.3.1 Promoção da transformação dos recursos culturais

Será dada a continuidade à promoção da implementação do “Quadro da Política do Desenvolvimento das Indústrias Culturais de Macau (2020-2024)”, com vista a rever periodicamente os resultados e ajustar as medidas a curto e médio prazo em conformidade.

Serão mais bem aproveitados, a título experimental, os espaços do património cultural de Macau, tais como a Casa do Mandarim, o Teatro D. Pedro V e as Oficinas Navais, introduzindo espectáculos de marca permanentes e com características locais, em articulação com os elementos de artes performativas, música, criatividade cultural e tecnologia digital para melhorar a integração inovadora de edifícios históricos e de artes e cultura, criando uma experiência integrada de atracções turísticas culturais, e elevando a experiência cultural e turística de Macau como uma cidade do património mundial.

Com o lançamento do “Programa de apoio financeiro para a revitalização de edifícios históricos”, as Oficinas Navais, partes do Pátio da Eterna Felicidade e as parcelas dos Estaleiros Navais de Lai Chi Vun serão abertos ao sector respectivo para operação de actividades nas instalações, impulsionando o aproveitamento dos recursos históricos e culturais pelo mesmo sector, a fim de realizar operações comerciais com capacidade independente e lucrativa, apoiando o desenvolvimento saudável das indústrias culturais.

A fim de promover a transformação digital das salas de exposições museológicas e culturais, o Museu de Macau e o Museu Memorial de Zheng Guanying serão reorganizados e renovados, as suas instalações de *hardware* e *software* serão optimizadas, o conteúdo das exposições será enriquecido com tecnologia inovadora, e o efeito de exposição interactiva será melhorado para satisfazer as novas necessidades da sociedade em serviços museológicos e culturais, no intuito de moldar os museus para se tornarem numa base importante para a população e turistas conhecerem a história e a cultura de Macau. Ao mesmo tempo, será promovida a utilização digital dos recursos do património cultural, combinando com as tecnologias inovadoras para aumentar os serviços *online* de “visita

virtual”, enriquecendo as formas de ensino do património cultural e aperfeiçoando continuamente a experiência das visitas presenciais.

A Universidade de Macau continuará a reunir os recursos de várias equipas profissionais, no sentido de promover, conforme o plano previsto, os trabalhos de compilação, edição e publicação da “Ou-Mun Chi: História Geral de Macau”. Neste contexto, está prevista, para 2023, a publicação da “Ou-Mun Chi: História Geral de Macau – Geografia”, procurando-se concluir a compilação da “Ou-Mun Chi: História Geral de Macau – Lei e Política”, para ser publicada no mesmo ano. A Universidade Politécnica de Macau planeia publicar uma série de livros nas áreas da história e da cultura, estando previstas, entre outras, as seguintes publicações: “Introdução à Cultura Chinesa”, “História e Cultura de Macau” e “História de Celebidades Culturais Portuguesas de Macau”. Esta iniciativa terá como objectivo promover e divulgar, junto dos jovens de Macau, a excelente cultura tradicional chinesa, analisar a relação histórica e estreita entre Macau e o Interior da China, incluindo a descrição da história dos vários portugueses, amantes da cultura chinesa, que viveram em Macau, de forma a elevar o reconhecimento dos jovens locais sobre Macau e sobre o País e a reflectir o intercâmbio aprofundado e a integração das culturas chinesa e portuguesa em Macau.

### **2.3.2 Potencialização dos efeitos sinérgicos das actividades festivas com notoriedade e da Produção de Artes Performativas**

Será dada continuidade na organização de grandes festividades com certames artísticos e culturais de Macau, nomeadamente o Arte Macau: Bienal Internacional de Arte de Macau 2023, o Festival de Artes de Macau, o Festival Internacional de Música de Macau, o Encontro em Macau – Festival de Artes e Cultura entre a China e os Países de Língua Portuguesa e o Festival Fringe da Cidade de Macau, no sentido de enriquecer a experiência do turismo cultural, fomentar o intercâmbio cultural, incentivar o potencial criativo e trazer mais oportunidades de desenvolvimento para a diversificação industrial, através dessas capacidades artísticas.

A fim de promover a criação de obras performativas locais de qualidade e elevar a experiência do turismo cultural em Macau, serão criadas oportunidades para criações comissionadas nas festividades com certames artísticos e culturais, será proporcionado um ambiente favorável para a incubação de obras artísticas originais e criada uma série de obras de artes performativas locais de qualidade e promovida a sua actuação no estrangeiro. Serão apoiados as instituições e os trabalhadores artísticos locais na candidatura ao Fundo Nacional de Artes da China, de modo a aumentar constantemente a reputação e influência do trabalho criativo de Macau. Terá lugar a conclusão da obra de construção do Teatro Caixa Preta do Centro Cultural de Macau, com vista a proporcionar ao sector artístico e cultural mais espaços diversificados de espectáculo.

### **2.3.3 Promoção da produção e comercialização de produtos e serviços culturais e criativos**

A introdução de equipas culturais e criativas bem-sucedidas do exterior, contribuirá para o impulsionamento da indústria local com orientação profissional, ajudando o sector a explorar oportunidades de negócio e canais de vendas. Será aumentado o espaço de venda de produtos culturais e criativos em várias instalações culturais, e serão aumentados canais de venda de produtos locais, mediante efeitos sinérgicos entre a concepção de produtos culturais e criativos e diversas potenciais plataformas de venda.

Serão promovidas actividades comerciais dos programas de exposições e espectáculos culturais com notoriedade e potencial geração de rendimentos. Ademais, serão organizadas as entidades culturais e criativas de Macau para a participação em feiras de exposição comercial de grande escala, apoiando o sector na exploração de canais, bem como será dada continuidade ao reforço da interactividade com as cidades da Zona de Cooperação Aprofundada entre Guangdong e Macau em Hengqin e as da Grande Baía, a fim de explorar o mercado do Interior da China, nomeadamente o da Grande Baía, e promover o desenvolvimento sinérgico das indústrias culturais e de outras indústrias.

Através dos diversos programas de apoio financeiro, serão apoiados os grupos artísticos e culturais locais na criação de diversas obras de alta qualidade, estimulando o sector a explorar produtos e serviços de experiência de turismo cultural. Para explorar as potenciais marcas culturais locais e continuar a criar produtos culturais e criativos representativos de Macau, será promovida, com empenho, a colaboração das plataformas de produção e venda, aproveitando as instalações culturais para fornecer espaços para a venda de produtos.

### **2.3.4 Desenvolvimento da indústria cinematográfica e televisiva**

Será otimizada a versão beta da “Plataforma Electrónica para Requerimento de Licenças de Filmagem”, coordenando os serviços para simplificar ainda mais o processo de filmagem de filmes e televisão e de requerimento, procedendo ao estudo da integração dos recursos de *software* e *hardware* de cinema e televisão existentes, conjugando com as equipas locais e estrangeiras para promover o desenvolvimento conjunto da indústria cinematográfica e televisiva e das indústrias circundantes, melhorando os conhecimentos e a experiência dos profissionais locais. Por outro lado, será produzido um filme publicitário que reúna as obras cinematográficas e televisivas com cenários de Macau, promovendo a imagem cultural de Macau como “centro histórico, coexistência entre a nova e a antiga zona”, atraindo mais equipas de produção para filmar em Macau, no intuito de fazer prosperar a indústria cinematográfica e televisiva local e aumentar a atracção do turismo cultural. Será realizada uma actividade internacional de exibição de curtas-metragens, apresentando os premiados do programa “o poder da imagem”, no intuito de promover as obras locais, de promover a cooperação interterritorial, de criar marca, e de enriquecer os elementos do turismo

cultural. Terá lugar, ainda, a organização do respectivo sector para fazer intercâmbio com as plataformas *online* de cinema e televisão no Interior da China, no sentido de explorar mais plataformas para exibição de obras de cinema e televisão locais.

Ademais, serão lançados os “Argumentos em Foco-Programa Avançado de Argumentos Cinematográficos” e o “Programa do Eco-Campo Criativo da Composição e Letra”, no sentido de formar talentos e elevar o nível profissional do sector cultural e criativo local, conjugando com os mais avançados recursos profissionais do sector, quer locais quer do exterior.

## **2.4 Promoção da integração intersectorial de “Desporto +”**

### **2.4.1 Desenvolvimento dos efeitos impulsionadores dos 15.<sup>os</sup> Jogos Nacionais**

Serão empenhados os trabalhos de preparação dos 15.<sup>os</sup> Jogos Nacionais e cumpridas rigorosamente as exigências “simples, seguro, maravilhoso” para a organização do evento, aproveitando-se plenamente as infra-estruturas existentes, procedendo-se à gestão rigorosa do orçamento e economizando-se os custos de organização. O serviço responsável pela área do desporto irá reunir-se regularmente com a Administração Geral do Desporto do Estado, o Departamento do Desporto da Província de Guangdong e os Serviços dos Assuntos Cívicos (*Home Affairs Bureau*) do Governo da Região Administrativa Especial de Hong Kong, com vista a abordar e decidir a organização de tarefas. Serão iniciados os trabalhos de organização em conjunto com as respectivas associações desportivas de Macau, prosseguindo-se os trabalhos das modalidades de competição e *sport-for-all* no âmbito da Zona de Macau dos Jogos Nacionais.

Serão implementados os planos publicitários e promocionais concretos, procurando-se o apoio e a colaboração das empresas e instituições locais, com o objectivo de economizar os recursos públicos e maximizar os benefícios sociais dos Jogos Nacionais. Será procedida a avaliação das instalações e equipamentos desportivos existentes para desenvolver gradualmente os planos de melhoria e de renovação dessas instalações e equipamentos.

Serão iniciados, de forma ordenada, os trabalhos de recrutamento de voluntários, pretendendo-se organizar, em cooperação com as instituições de ensino superior, organizações e associações de Macau, acções de formação e estágios específicos e práticos destinados à Zona de Macau dos Jogos Nacionais.

### **2.4.2 Organização contínua e aperfeiçoamento de grandes eventos desportivos**

Será dada continuidade à realização de vários grandes eventos desportivos, nomeadamente a Regata Internacional de Macau, a Macau Internacional 10K, a Liga das

Nações de Voleibol Feminino da FIVB Macau, as Regatas Internacionais de Barco-Dragão de Macau, os Jogos de Basquetebol 3X3 de Macau, o Grande Prémio de Macau, a Maratona Internacional de Macau, a WTT Macau e a Final do Circuito Profissional de CTA (Macau).

Serão empenhados esforços na integração de mais elementos turísticos e culturais em diferentes eventos, e criados eventos de alta notoriedade no âmbito do turismo desportivo com atracções e características de Macau e com elementos temáticos da Grande Baía, a fim de estimular o desenvolvimento das indústrias criativas e culturais de Macau, enriquecer as experiências dos turistas pela integração de “Desporto + Turismo” e “Desporto + Cultura”, e aumentar o nível competitivo do desporto de Macau, para além de reforçar o interesse da população pelo desporto.

Serão incentivadas as empresas a aumentarem o seu patrocínio e apoio aos eventos desportivos, bem como a investirem mais recursos nos certames deste domínio. Será promovida a participação das associações e empresas na organização das competições desportivas, no sentido de desenvolver mais benefícios sociais e económicos dos eventos desportivos.

### **3. Reforço da cooperação regional e promoção do intercâmbio com o exterior**

Será reforçada a cooperação regional e prestado apoio aos residentes na sua integração na conjuntura geral do desenvolvimento do País. Ênfase especial será dada ao aprofundamento da articulação dos serviços relacionados com a vida da população com a Zona de Cooperação Aprofundada entre Guangdong e Macau em Hengqin, ao apoio aos estudantes e jovens para fazer estágios, arranjar emprego e criar negócios na Grande Baía e noutras cidades do Interior da China, à utilização das vantagens de Macau na implementação da iniciativa nacional “Uma Faixa, Uma Rota” e à promoção do entendimento entre os povos.

#### **3.1 Reforço das instalações concernentes à vida da população na Zona de Cooperação Aprofundada em Hengqin**

Em articulação com o desenvolvimento da Zona de Cooperação Aprofundada, as obras de construção de instalações escolares, postos de saúde, centros de serviços familiares e comunitários e equipamentos de serviços de apoio a idosos contempladas no projecto “Novo Bairro de Macau” serão concluídas em 2023. No futuro, serão proporcionados aos residentes de Macau que aí vivam educação, consultas externas gerais e serviços sociais.

Será promovida, de forma ordenada, a articulação dos serviços públicos de segurança social de dois níveis de Macau com a Zona de Cooperação Aprofundada, reforçando a cooperação no domínio da segurança social. Será aprofundada a construção do “Balcão

único para serviços de segurança social entre Guangdong e Macau” (Balcão exclusivo na Ilha de Hengqin), de modo a prestar aos residentes de Macau que vivam e trabalhem na Zona de Cooperação Aprofundada os serviços públicos de segurança social da província de Guangdong. Serão ainda dadas instruções *online* relativas ao tratamento dos serviços de segurança social de Macau disponíveis na plataforma “Conta Única”, para dispensar a necessidade de deslocação transfronteiriça.

Será explorada a possibilidade de reforçar a cooperação na política relativa a quadros qualificados e na captação de quadros qualificados com a Zona de Cooperação Aprofundada, promovendo o desenvolvimento de quadros qualificados na Zona de Cooperação Aprofundada através de uma educação de qualidade.

### **3.2 Melhoria dos serviços relacionados com a vida da população dos dois lados**

Em matéria do seguro de saúde, com vista a apoiar a integração dos residentes na vida do Interior da China, especialmente na Grande Baía, as autoridades sanitárias irão continuar a implementar o “Programa do subsídio para seguro de saúde dos residentes da RAEM no Interior da China”, ajudando os residentes que reúnam os requisitos a aderir ao Seguro de Básico de Saúde do Interior da China.

No âmbito das habilitações profissionais, serão promovidas as acções de formação e provas do modelo “1 teste 3 certificados”, reforçando-se a cooperação com as cidades da Grande Baía na área do reconhecimento de competências profissionais, para ajudar os residentes de Macau a elevarem as suas competências, prestando-lhes apoio no acesso ao emprego e no empreendedorismo na Grande Baía.

### **3.3 Promoção do intercâmbio com o exterior através de meios diversificados**

Os jovens e as associações juvenis de Macau continuarão a ser apoiados para participar em actividades de intercâmbio juvenil no âmbito da Grande Baía e da iniciativa “Uma Faixa, Uma Rota”. O ensino básico e as instituições de ensino superior desenvolverão as próprias vantagens para ajudar os jovens a ampliar a visão internacional. Quando a pandemia da pneumonia causada pelo novo tipo de coronavírus atenuar e as condições o permitirem, serão gradualmente retomadas a cooperação na educação e as actividades de intercâmbio cultural e desportivo para estudantes e jovens entre Guangdong e Macau, como também entre Macau e outras regiões do Interior da China.

A Universidade de Macau tem reforçado o desenvolvimento da cooperação nas áreas indústria-academia-investigação com instituições de ensino superior, empresas e institutos de investigação do Interior da China, dedicando-se à aceleração do avanço da integração da indústria, da academia e da investigação em Macau e na Grande Baía.

A Universidade Politécnica de Macau e o *China Media Group* irão iniciar uma série de acções de cooperação, potenciando as suas próprias vantagens, no sentido de reforçar a função de Macau enquanto laço na cooperação entre os meios de comunicação social da China e dos países de língua portuguesa. Além disso, a Universidade Politécnica de Macau e a Universidade de Pequim continuarão a realizar conjuntamente a 2.ª edição do Fórum de Educação em Enfermagem Internacional, que contará com a participação de especialistas e académicos de renome do Interior da China e do exterior. Este fórum servirá como uma plataforma de intercâmbio internacional na área da enfermagem, aumentando a popularidade e influência de Macau na área da enfermagem internacional.

O Instituto de Formação Turística de Macau irá continuar a cooperar com a Organização Mundial do Turismo, proporcionando formação profissional aos funcionários e profissionais do sector dos seus estados-membros.

As autoridades sanitárias irão continuar a desempenhar o seu papel de plataforma do Centro de Cooperação de Medicina Tradicional da Organização Mundial de Saúde, reforçando o intercâmbio com os países situados ao longo do percurso de “Uma Faixa, Uma Rota”, realizando acções de formação, bem como promovendo a indústria e internacionalização da medicina tradicional chinesa.

Será promovida a implementação das políticas e medidas preferenciais a Macau na construção da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau e do Projecto Geral de Construção da Zona de Cooperação Aprofundada entre Guangdong e Macau em Hengqin, será mantida uma comunicação estreita com o Instituto de Supervisão de Medicamentos da Província de Guangdong, apoiando as empresas de medicina tradicional chinesa locais a expandirem mais medicamentos tradicionais chineses para o uso externo no mercado do Interior da China.

## CONCLUSÃO

No ano de 2022, com o apoio do País e os esforços concertados de toda a população, Macau resistiu ao severo teste da pandemia. Perspectiva-se para o ano de 2023, que Macau irá entrar numa fase crítica da governação do presente mandato do Governo da RAEM, onde o desenvolvimento socioeconómico enfrentará sérios desafios, bem como novas oportunidades de desenvolvimento. Estamos convictos, que Macau dará passos ainda mais sólidos em direcção aos objectivos estabelecidos no “2.º Plano Quinquenal”, melhorará constantemente a vida da população, impulsionando a diversificação das indústrias, envidando esforços em conjunto para promover o desenvolvimento económico, e integrando-se, com empenho, no desenvolvimento global do País, de modo a escrever conjuntamente um novo e belo capítulo para o futuro Macau.

A Secretaria para os Assuntos Sociais e Cultura e a sua pasta irão persistir no espírito de empenho e de perseverança, e de acordo com o plano unificado do Chefe do Executivo, responder às preocupações da população em geral, esforçando-se por prestar atenção ao bem-estar da população e ao desenvolvimento a longo prazo da RAEM, especialmente ao lidar com a relação entre a prevenção e controlo da pandemia e o funcionamento normal da sociedade e a promoção da recuperação económica, bem como irá inovar activamente as políticas e levar por diante o trabalho pragmático em áreas como o cultivo, o regresso e a captação de quadros qualificados, o desenvolvimento de indústrias da saúde (*Big Healthy Industry*), os cuidados e serviços para os idosos, bem como a segurança social e a integração na Zona de Cooperação Aprofundada entre Guangdong e Macau em Hengqin, no sentido de construir, em conjunto, uma base sólida para o desenvolvimento sustentável de Macau.